



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



1 - PROJETO RIO COCO

1.1 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DO RIO COCO

1.1.1 - Caso I - Estudos Preliminares do Projeto de Sistema Viário

Trecho I - Rua preparatória à Av. Penmetra
até à Av. Margem Esquerda e à Av. Margem
Extensão Margem Direita = 1,20 km

Trecho II - Av. Penmetra até a Av. Paulino Rocha
Extensão Margem Esquerda = 2,50 km
Extensão Margem Direita = 2,50 km

Trecho III - Av. Paulino Rocha até a BR-108
Extensão Margem Esquerda = 1,50 km
Extensão Margem Direita = 1,50 km

Itens 1.1.1.1 - 1.1.1.5 - 1.1.1.6 - 1.1.1.7 - 1.1.1.8 - 1.1.1.9 - 1.1.1.10

1.2 - Estudos Topográficos

1.2.1 - Perfis Longitudinais;

1.2.2 - Perfis Transversais;

1.2.3 - Planta de Locação de Edificações e Obras Elementares;

1.2.4 - Levantamento Planialtimétrico;

1.2.5 - Rumos, Norte, Ângulos e Medidas;

1.2.6 - Esboços Utilizados: Estações Totais (T.O.), Geodésica;

1.3 - Estudos Hidrológicos

1.4 - Estudos Geotécnicos

1.4.1 - Estudo do Subleito;

1.4.2 - Estudos de Jazidas;

1.4.3 - Penéplas;

1.4.4 - Anéis;

1.4.5 - Ensaios Realizados: Granulometria

Compactação

CBR;

1.4.5.1 - 1.4.5.2 - 1.4.5.3 - 1.4.5.4 - 1.4.5.5 - 1.4.5.6 - 1.4.5.7 - 1.4.5.8 - 1.4.5.9 - 1.4.5.10

Equilíbrio de Massa;

Abstração de água;





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Obras



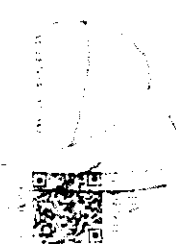
- 1.5 – Concepção das Áreas Urbanizáveis
- 2 - Fase I – Estudos Preliminares do Projeto de Parcelamento e Ocupação do Solo – Reassentamento Paupira
 - 2.1 – Concepção do Parcelamento do Solo
 - 2.2 – Estudo Topográfico – Área 29 ha
 - 2.3 – Estudos Geotécnicos
 - 2.3.1 – Sondagem a Percussão – 210 00m

PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO DAS MARGENS DO RIO TUOCÓ

- A - Fases II e III – Projeto Básico e Executivo de 300 metros de Margem
 - a.1 – Trecho I – Rua Valparaíso até a Av. Proemeral
Pista lado Esquerdo: 1,54 km
Pista lado Direito: 1,54 km
 - a.2 – Trecho II – Rua Valparaíso até a Av. Proemeral
Pista lado Esquerdo: 2,69 km
Pista lado Direito: 2,64 km
 - a.3 – Trecho III – Rua Valparaíso até a Av. Proemeral
Pista lado Esquerdo: 0,16 km
Pista lado Direito: 0,3 km

- A - Projeto Básico e Executivo de Terraplenagem
 - a.1 – Escavação, Carga de Material de jazida (100 categoria), 245 771 m³
 - a.2 – Compactação 10% (N=79 691)
 - a.3 – Indenização de Jazidas, 250 788 m³
 - a.4 – Escavação e carga de solo mole, 17 388 m³
- B - Projeto Básico e Executivo de Drenagem Urbana
 - b.1 – Aquisição, Assentamento e Rejuntamento de Tubo Concreto Armado Ø=0,60 m 2 480m
 - b.2 – Tubo CA-1 pl/Bornas de Águas Pluviais Ø=0,60 m 504 m
 - b.3 – Aquisição, Assent e Rejont de Tubo Concreto Armado Ø=1,00 m 713 m
 - b.4 – Espalhamento e Adensamento de Areia, 15 471 m³
 - b.5 – Rebaixamento de Talude com Estabilizante, 12 948 m³
 - b.6 – Rebaixamento de Lençol Freático com Coluna, 6 366 m
 - b.7 – Meio-faixa de Concreto Pré-Moldado, 35 671 m
 - b.8 – Saqueta Conjugada com Banqueta com Banqueta Simples, 11 958 m

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/nº - CEP: 61.001-900 - Fortaleza - Ceará
Cep: 61.001-900 - Fortaleza - Ceará - Fone: (85) 3183-4473 Fax: (85) 3183-4452





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ
Serviço Público Federal

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Tomada Nº 1588

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Infra-estrutura



AGRICULTOS

- b 9 – Forma com Chapa de Madeira Compensada: 19.951m²
- b 10 – Barbaca c/ Tubo PVC 50mm, Inclusive Geotêxtil: 1.945 un
- b 11 – Armadura de Aço CA-50, Ø = 16 – 15cm: 117.756 kg
- b 12 – Armadura de Aço CA-60, Ø = 16 – 8cm: 28.891 kg
- b 13 – Armadura de Aço CA-60, Ø = 6,6 – 2,5cm: 21.971kg
- b 14 – Concreto com FCK = 10 Mpa: 36.000 m³
- b 15 – Concreto com FCK = 20 Mpa: 3.129 m³
- b 16 – Aplicação e Lançamento de Concreto em Escavação: 1.010m³
- b 17 – Junta Fungenband de Dilatação: 1.020 m
- b 18 – Alvenaria de Tijolo Cerâmico Furado: 5.980 m²
- b 19 – Alvenaria de Pedra Argamassada (traço 1:3): 576 m²
- b 20 – Escavação Mecânica de Solo 1ª Cat. até 2,00m: 326 m³
- b 21 – Escavação Mecânica de Solo 1ª Cat. de 2,01 a 4,00m: 38.963 m³

Projeto Básico e Executivo de Pavimentação

Características: Pista de Rolamento ME = 02,0m
 Pista de Rolamento MO = 02,0m
 Largura da pista = 04,0m
 Largura da Calçada = 3,0m
 Largura dos Passeios = 2,0m
 Canteiro de Proteção = 1,0m
 Largura Total da Caixa da via = 16,00 m

- a 1 – Concreto com FCK = 13,5 Mpa (p/ Calçada): 4.891 m³
- a 2 – Base de Solo Estabilizada sem Mistura: 20.799 m³
- a 3 – Pavimentação em Paralelepípedo com Borracha Inclusive Emulsão: 117.083 m²
- a 4 – Indenização de Jazida: 51.646 m³

Projeto Básico e Executivo de Sinalização

- a 1 – Bandeira Dupla (H=1,50m): 310m
- a 2 – Placa Regulamentação/Advertência Refletiva em Aço Galvanizado: 244 m²
- a 3 – Placa Indicativa/Educativa Refletiva em Aço Galvanizado: 372 m²

P – Caderno de Encargo, Orçamento e Especificações Técnicas

PROJETO DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO DA S MARGENS DO RIO COCÓ

4 – Fase II e III – Projeto Básico e Executivo de Urbanização e Paisagismo

- a – Trecho – Rua Valparaíso para Aterro até 15 e 17
 Margem Esquerda = 1.500 m²
 Margem Direita = 1.500 m²

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Antônio Bezerra, 1000, Anísio de
 Albuquerque, Fortaleza - Ceará, CEP: 60000-000, Fone: (85) 3101-3428, Fax: (85) 3101-3429

Assinatura e Rubrica do Representante Legal da Empresa: _____

Assinatura e Rubrica do Representante Legal do Estado: _____



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



Agroprios

Trecho II – Av. Perimetral até a Av. Paulino Rocha
Margem Esquerda = 2,59 km
Margem Direita = 2,64 km

Trecho III – Av. Paulino Rocha até a BR-111
Margem Esquerda = 0,16 km
Margem Direita = 1,39 km

- Projeto Básico e Executivo de Terraço e Pisos
 - a 1 – Desmatamento, Destocamento de Árvores e Limpeza: 119.610 m²
 - a 2 – Escavação, Carga de Material de Jarda: 11 categoria: 217.546m³
 - a 3 – Compactação 100% x N: 219.812
 - a 4 – Indenização de Jardas: 271.439m

- 3 - Projeto Básico e Executivo de Urbanização e Paisagismo
 - b 1 – Aterro e Compactação Mecânica do Tráfego do Mat. de Argila: 28.471 m²
 - b 2 – Lastro de Areia Arganda: 11.325m²
 - b 3 – Meio Fio de Molde de Concreto: 273 m
 - b 4 – Banqueta/Meio Fio de Molde de concreto para Via Urbana: 19.543 m
 - b 5 – Alvenaria de Tijolo Furado: 4.780 m²
 - b 6 – Piso Tipo Tijolino (19x19x4)cm, na área: 130.628 m²
 - b 7 – Piso Tipo Tijolino (19x19x4)cm, na área: 12.410 m²
 - b 8 – Piso para Deficiente Visual (Piso Tátil): 767 m²
 - b 9 – Equipamento em Seral
 - b 9.1 – Banquete: 12 un
 - b 9.2 – Pista de Sinal: 11 un
 - b 9.3 – Banco com Tempo Frio Moldeado: 11 un
 - b 9.4 – Sinalização: 24 un
 - b 9.5 – Sinal de Paradas: 22 un
 - b 9.6 – Cartas: 22 un
 - b 9.7 – Rampa p/ Exercícios Abdominais: 60 un
 - b 9.8 – Escada Horizontal e Vertical: 18 un
 - b 9.9 – Escalada: 8 un
 - b 9.10 – Trepas/Trepas: 10 un
 - b 9.11 – Cangaço: 20 un
 - b 9.12 – Balanço: 20 un
 - b 9.13 – Amarelinha: 5 un
 - b 9.14 – Trânsito: 4 un
 - b 9.15 – Jardim: 12 un
 - b 9.16 – Móveis de Plástico: Adulto: 20 un
 - b 11 – Arcos Ornamentais: 327 un
 - b 12 – Grama em Placa: 49.093 m²
 - b 13 – Área Urbanização: 148.059 m²
 - b 14 – Piso Cementado Esp. = 1,5cm, c/pintura zástica: 1.032 m²



Centro Administrativo Municipal - Rua José Gonçalves, 150 - 1º Andar - Fortaleza - Ceará - CEP: 61.430-100 - Fone: (85) 3101-1111 - Fax: (85) 3101-1115



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



Agropolos

INSTALAÇÕES ELÉTRICA E REDDE DE DISTRIBUIÇÃO DAS MARGENS DO RIO COCÓ

Objeto: Im - Projeto Executivo de Energia Elétrica

1 - Trecho I - Rua Valdearis até a Av. Perimetral 2 e 3 (I)

Instalação Elétrica - 1,4 km

Instalação Direta - 1,34 km

1.1 - Projeto de Rede de Distribuição

a 1 - Instalação Elétrica - Rede de Distribuição de Média Tensão

a 1.1 - Rede de Distribuição Urbana Primária na Tensão de 13,80 KV para Cabo de Cobre, com Estrutura de Aterramento em Poste de Concreto Armado (Duplo T. 150/170) (Condutor não incluso) - 2 un

a 1.2 - Cabo de Cobre Nu, Temperatura Média, Seção 25mm², Estimação 7 Fios - 1 km

a 1.3 - Instalação Elétrica - Rede de distribuição de Média Tensão

a 1.3.1 - Rede de Distribuição Secundária (30KV) em Cabo de Cobre - Estimação 280V - com Estrutura de Aterramento em Poste de Concreto Armado (Duplo T. 150/9) (Condutor e Transformador não inclusos) - 1 un

a 1.3.2 - Cabo Pré-Reunido de Cobre Isolado em XLPE 1KV - 3x16 - 1x16mm² - 223 m

a 1.3.3 - Cabo Pré-Reunido de Cobre Isolado em XLPE 1KV - 3x25 - 1x35mm² - 779 m

a 1.4 - Instalação Elétrica - Subestação de Distribuição Aéreas

a 1.4.1 - Subestação Aérea de 15 KVA / 13,80KV / 220V com Quadro de Medição e Proteção Geral - 2 un

a 1.4.2 - Subestação Aérea de 10 KVA / 13,80KV / 220V com Quadro de Medição e Proteção Geral - 1 un

a 1.4.3 - Subestação Aérea de 45 KVA / 13,80KV / 220V com Quadro de Medição e Proteção Geral - 2 un

B - Projeto de Iluminação Pública

b 1 - Instalação Elétrica da Iluminação Pública

1.2 - Trecho II - Av. Perimetral até Av. Paulino Rocha (E e LD)

A - Projeto de Rede de Distribuição

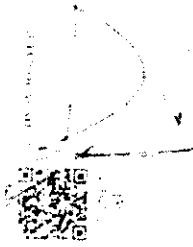
Projeto de Rede de Distribuição - 1,5 km

Instalação Elétrica - 1,4 km

a 1 - Instalação Elétrica - Rede de Distribuição de Média Tensão

a 1.1 - Rede de Distribuição Urbana Primária na Tensão de 13,80 KV para Cabo de Cobre, com Estrutura de Aterramento em Poste de Concreto Armado (Duplo T. 150/170) (Condutor não incluso) - 4 un

Centro Administrativo Municipal Agropolos, Rua Virgílio Frazão, nº 100, Vila Industrial, Aracati, Ceará, CEP: 63.200-000, Fone: (85) 3101-4433 e Fax: (85) 3101-4433





CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012

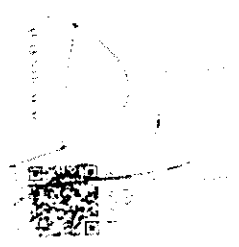


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

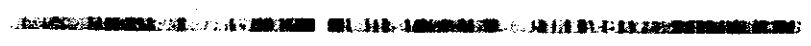


Agropolos

- a.1.2 – Cabo de Cobre Nu, Temperatura Média, Seção 25mm², Instalação 7 Fios 13 km
 - a.2 – Instalação Elétrica – Rede de Distribuição de Baixa Tensão
 - a.2.1 – Rede de Distribuição Secundária para Cabos de Cobre, Tensão de 380V com Estrutura de Alinhamento em Poste de Concreto Armado Duplo 150/9 (Condutor e Transformação não Inclusos) 2,7 km
 - a.2.2 – Cabo Pré-Reunido de Cobre Isolado em XLPE 1kV – 3x16 – 1x16 – 1x2000 V
 - a.3 – Instalação Elétrica – Subestação de Distribuição Aéreas
 - a.3.1 – Subestação Aérea de 15 KVA / 13800-380/220V com Quadro de Medição e Proteção Geral 5 un
 - a.3.2 – Subestação Aérea de 30 KVA / 13800-380/220V com Quadro de Medição e Proteção Geral 3 un
- B - Projeto de Iluminação Pública
- b.1 – Instalação Elétrica da Iluminação Pública



Centro Administrativo do Governador Virgílio Favre - Ed. SIA - Av. Aldebaran - Caminho
Cem. 60.639-100 - Fortaleza, Ceará - Fone: (85) 3391-3434 - Fax: (85) 3301-3429





CONSELHO NACIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA

Nº 1101/2012



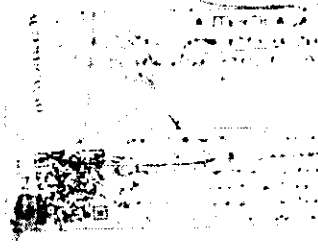
GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria Municipal



Agropolis

CONJUNTO HABITACIONAL PAUPINA - 29 UN.
PROJETO DE PARCELAMENTO E OCUPAÇÃO DO SOLO
REASSENTAMENTO PAUPINA

- 4 - Projeto de Terraplenagem, Pavimentação e Drenagem Urbana das Ruas
 - 4.1 - Projeto de Terraplenagem das Ruas
 - 4.2 - Movimento de Terra das Ruas
 - a - Regularização do Subleito: 69.895 m³
 - b - Aterro e Compactação Mecânica: 892 m³
 - 4.3 - Projeto de Pavimentação das Ruas
 - a - Pavimentação em Pedra Tosca: 59.895 m²
 - 4.4 - Projeto de Drenagem Urbana das Ruas
 - 4.4.1 - Movimento de Terra
 - a - Escavação Manual Solo de 1ª Categoria: 920 m³
 - b - Escavação Manual Solo de 1ª Categoria: 2.815 m³
 - c - Escavação Manual Solo de 1ª Categoria: 4.000 m³
 - d - Nivelamento de Fundo de Valas: 370 m³
 - e - Lastro de Areia Adquirida: 370 m³
 - f - Reaterro e Compactação Mecânica e Controle Material da Vala: 6.363 m³
 - 4.4.2 - Drenagem
 - a - Aquisição, Assent e Rejunt de Tubo de Concreto Armado Ø=60cm: 691 m
 - b - Aquisição, Assent e Rejunt de Tubo de Concreto Armado Ø=60cm: 2.326 m
 - c - Aquisição, Assent e Rejunt de Tubo de Concreto Armado Ø=100cm: 345 m
 - d - Boca do Bueiro Simples Tubular De Ferro Fundido
 - e - Grelha de Ferro p/ Caixas e Caixas: 19 m²
 - f - Poço de Visita Pré Moldado para Galerias de Águas Pluviais Ø=1,0m e Profundidade 2,0m: 34 un.
 - g - Escoramento Contínuo de Valas com Placas Metálicas de 2,0m: 6.784 m²
 - h - Escoramento Contínuo de Valas com Placas Metálicas de 3,0m: 5.919 m²
 - i - Banqueta/Mofo Fio de Concreto p/ Meio Tubado: 11.337 m
 - j - Piso para Meio Fio Tubo Ejetor (19 cm x 4 cm) Caixa: 18.021 m²
 - k - Meio Fio Pré Moldado (30x30 cm) com Escoramento: 14.271 m
 - 4.4.3 - Concretos
 - a - Forma Plana Chapa Con pensada (Esp. = 10mm): 1.493 m²



Centro Administrativo Governador Valério - Caixa Postal 10.000 - Fortaleza - Ceará
Cep: 60.000 - Fone: (85) 3101-4100 - Fax: (85) 3101-4101

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1103/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



- a - Armadura CA-60 Fina D= 3,40 a 8,00 em 240 long
- c - Concreto pr Vibr. FCK 15 MPa com Agregado Adquirido 165 m³

2 - Terraplenagem das Quadras

2.1 - Locação da Obra

- a - Locação da Obra com Auxílio Topográfico (Área = 6.000 m²) 23 ha

2.2 - Movimento de Terra

- a - Escavação Carga Transp. 1ª Cat. Até 200m 107.708 m³
- b - Escavação Carga Transp. 1ª Cat. Até 4000 a 5000m 10.412m
- c - Compactação de Aterros 100% P.F. 399.156 m³
- d - Carga mecanizada de Estallo em 1ª Cat. 156.000 m³
- e - Transporte de Mat. nat. Exceto Mort. em 1ª Cat. até 5 km 13.916 m³
- f - Desmatamento Deslocamento de Árvores e Imped. 238.034 m

B - Projeto de Urbanização e Paisagismo

a - Movimento de Terra

- a - Lastro de Areia Adquirida 1.943 m³
- b - Escavação Carga e Transporte de Terra 1ª Cat. em Cava Aberta 7.114 m³ até 5 m 1.35 m³

b - Urbanagem

- a - Meio Fio e Moldado de Concreto 1.000 m
- b - Banqueta Meio Fio e Moldado de Concreto para Via Urbana 8.112 m
- c - Piso Tipo Tijolinho (19x10x4)cm, na calçada 20.354 m²

c - Piso Industrial Natural Esp-12mm, Inclusive Polimento 2.500 m²

d - Equipamento em Geral

- f 1 - Pista de Skate 1 un
- f 2 - Banco com Tampa Pre-Moldada 19 un
- f 3 - Escotagador 1 un
- f 4 - Banco Paralelas 6 un
- f 5 - Forquilha 1 un
- f 6 - Barrica de Exercícios Abdominais 2 un
- f 7 - Escada Horizontal e Vertical 7 un
- f 8 - Escadada 7 un
- f 9 - Trepa-Trepa 6 un
- f 10 - Gangorra 5 un
- f 11 - Balança 9 un
- g - Árvore ornitor Grate, Adubo e Cava 10 un
- h - Árvores Ornamentais 34 un
- i - Grama em Praça 3.180 m²
- j - Área de Recreação 2.970 m²

3 - Projeto de Associação de Água

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora s/n - CEP 60.830-120 - Fortaleza, Ceará - Fone: (85) 3101.4444 - Fax: (85) 3101.4450



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO ESTADO DO CEARÁ
Serviço de Licitação nº 001/2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



- 1 - Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Habitacional Paupina
 - a - Rede de Distribuição de Água com Emissão de 4.467 m de Ligações Prediais para 1.308 Apartamentos e 141 Casas
- 2 - Projeto de Rede Coletora de Esgoto
 - a - Sistema de Rede Coletora de Esgoto do Conjunto Habitacional Paupina
 - a - Rede Coletora de Esgoto com extensão de 1.514 m de Ligações Prediais para 1.308 Apartamentos e 141 Casas
 - a.1 - Serviços Técnicos
 - a.1.1 - Locação e Nivelamento de Rede de Esgoto/Emissão/Drenagem: 4.556m
 - a.1.2 - Cadastro de Rede de Esgoto/Emissão/Drenagem (Meio Magnético): 4.556 m
 - a.2 - Movimento de Terra
 - a.2.1 - Escavação Manual Solo de 1ª Classe: 1.50m x 1,50m x 1,75m
 - a.2.2 - Escavação Manual Solo de 1ª Classe: 1,50m x 1,50m x 2,00m
 - a.2.3 - Escavação Manual Solo de 1ª Classe: 1,50m x 1,50m x 4,00m
 - a.2.4 - Escavação Mecânica Solo 1ª Classe: 1,50m x 1,50m x 2,25m
 - a.2.5 - Escavação Mecânica Solo 1ª Classe: 1,50m x 1,50m x 2,00m
 - a.2.6 - Nivelamento de Furo de Vaia: 1003 m
 - a.2.7 - Reaterro e/ou Compactação Mecânica e Controle Material de Vaia: 4.499m³
 - a.3 - Escoramento e Esgotamento de Vaia
 - a.3.1 - Escoramento Contínuo de Vaia - Pranchas Metálicas de 3,00m: 1.069 m²
 - a.3.2 - Escoramento Contínuo de Vaia - Pranchas Metálicas de 3,00m: 3.342 m²
 - a.3.3 - Escoramento Contínuo de Vaia - Pranchas Metálicas de 3,00m: 1.470 m²
 - a.4 - Poços e Conexões
 - a.4.1 - Poço de Visita, 2 Anéis de Concreto (Ø=600mm) x 1,00m: 77 un.
 - a.4.2 - Acréscimo de Câmara em PVC 2 Anéis de Concreto (Ø=600mm) x 0,70m
 - a.4.3 - Assent. de Tubo de Queda: 7 m
 - a.5 - Assentamento de Tubos e Conexões em PVC, Junta Elástica
 - a.5.1 - Assent. de Tubos e Conexões em PVC, Ø= DN 150mm: 4.259 m
 - a.5.2 - Assent. de Tubos e Conexões em PVC, Ø= DN 200mm: 255 m
 - b - Estação Elevatória
 - c - Emissão (Linha de Ralação)
- 3 - Projeto de Estação de Tratamento de Esgoto - 18
- 4 - Estação de Tratamento de Esgoto do Conjunto Habitacional Paupina
 - a - Casa do Operador, Aerador, Químico e Quadro de Comando



Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - 61.011-900 - Fortaleza - Ceará

Assinatura e Rubrica do Responsável Técnico: _____



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ
Serviço Público Federal

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1595

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades



- b - Reatores UASB Bio-Filtro e Tanque de Contato
- c - Unidade de Gradeamento e Estação Elevatória
- d - Leitos de Secagem
- e - ETE - Serviços de Montagem e Teste
- f - ETE - Fornecimento de Materiais e Mão de obra

g - Projeto da Rede Elétrica

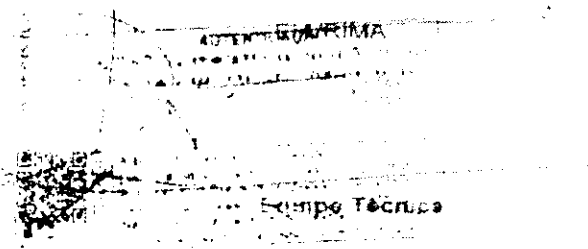
- a - Sistema de Rede Elétrica do Conjunto Habitacional, com
- g - Rede Elétrica com extensão de 5,56 km

h - Projeto de Instalação Elétrica das Praças

- i - Instalação Elétrica das Praças do Conjunto Habitacional Paupina
- h - Instalação Elétrica das 12 Praças

j - Projeto de Cálculo Estrutural dos Blocos

k - Projeto de Fundação e Coletores



Equipe Técnica

- Engenheiro Civil - Contêiner do Projeto - Antônio Carlos de
REA 7212 - L/05

- Engenheiro Civil - Terraplenagem e Pavimentação - Antônio Alves de Oliveira - REA
10 714-D/CE)

- Engenheiro Civil - Drenagem - Icaro Fontene - REA 3 574-D/CE)

- Engenheiro Civil - Sinalização - José Teixeira Cavaleiro - REA 9 264-D/CE)

- Engenheiro Civil - Drenagem - Engenharia - Edivaldo José Guimarães - REA
10 01523-D/RS)

- Engenheiro Civil - Calculista - Ivan Alcântara Costa - REA 44 022-D/CE)

Centro Administrativo Governança - Virgílio Favaro - CEP 61.020-900 - Fortaleza - Ceará
CEP: 61.030-900 - Fortaleza - Ceará - Fone: (85) 3101-3400 - Fax: (85) 3101-3400





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ
Serviço Público Federal

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades

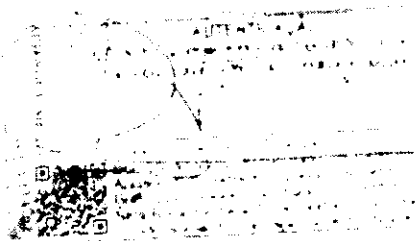


- Engenheiro Elétricista: José Odílio Gonçalves (CREA 6.604-D/CE);
- Engenheiro Civil Água e Esgoto: Leonardo de Jesus Lima (CREA 14.644-D/CE);
- Arquiteto Urbanista: Eduardo Rocha Lima (CREA 05.721-D/CE);
- Geóloga Meio Ambiente: Fátima Cássia de Souza (CREA 03.011-D/CE);
- Topógrafo: Francisco Alver Lima;
- Laboratorista: Linduino Dantas de Araújo;
- Desenhista/Cad. Civilista: Maria Figueiredo Mesquita;
- Desenhista/Cad. Civilista: Cristiano Mateus Lima;
- Desenhista/Cad. Civilista: José Washington de Almeida (CREA 03.011-D/CE).

Fortaleza, 09 de Dezembro de 2012.

Ass: Luiz Pinheiro
Coord. do Ambiente
Instituto Agropólos do Ceará

Ass: [Assinatura]
Lana - [Assinatura]
Coord. Geral - [Assinatura]
Arquiteta - CREA 03.236-D/CE





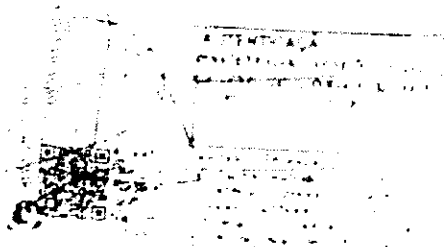
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1597

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1101/2012

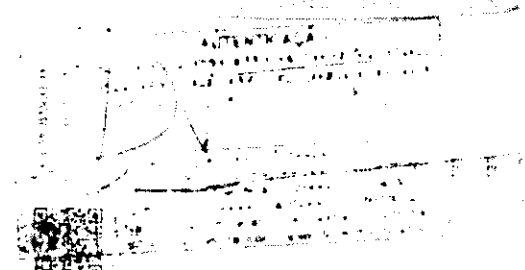
ELABORADA POR: FÉRRERA DE FONSECA
CONTRATAÇÃO Nº 00015/PRO-0000000000



PREÇO: R\$ 1.000,00
VIA: 13099/1000
CNPJ: 00000000

EMPRESA: [Faint text]

[Faint, mostly illegible text, likely a contract or invoice body]



[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature block or additional notes]

DATA: 15/07/04
ATA: 13/08/2004
VAL: 00000000

CERTIDÃO DE ADEQUAÇÃO

1. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

2. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

3. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

4. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

5. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

6. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

7. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

8. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

9. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

10. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

11. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.

12. A empresa possui experiência na execução de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, com duração total de 12 meses.



DATA: 15/07/04
LATA: 13/08/2004
VAL: 00000000

DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR

Eu, Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

declaro que sou interessado em participar da licitação nº [Número] para [Objeto] em [Data]

em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

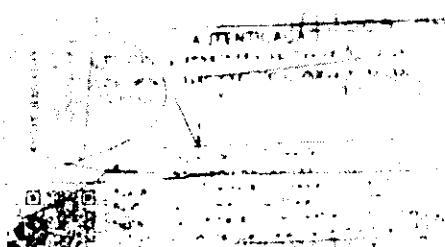
em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

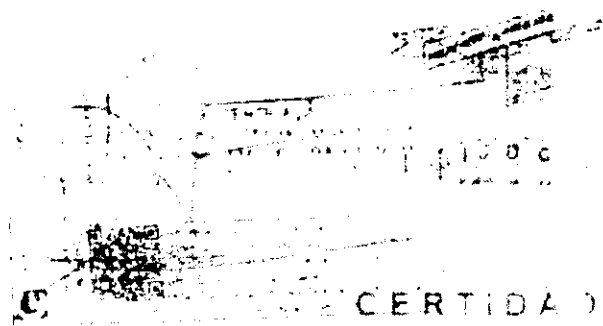
em nome de [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]



DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM PARTICIPAR
Eu, Sr. [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]

.....
NACIONAL - AFIP - [Endereço] - [Cidade] - [Estado] - [CEP] - [Telefone] - [E-mail] - [Assinatura] - [Data]
.....

.....
E O QUE NÃO CUMPRE ENTREGAR O [Objeto] EM [Data] EM NOME DE [Nome], [Cargo], [Endereço], [Cidade], [Estado], [CEP], [Telefone], [E-mail], [Assinatura], [Data]
.....



CERTIFICADO

Atestamos que a firma **COMOL - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA MOREIRA LIMA** inscrita no CNPJ nº 06.708.254/0001-07, com sede em Rua Rui Barbosa, nº 100, Vila Operária, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.708.254/0001-07, contratada em 02/12/2001 para elaboração do Projeto Estruturante de Pavimentação e Urbanização da Rua de Acesso, com extensão de 4,0 km, com 02 (dois) acessos, e 01 (uma) passagem para pedestres, vis. Sr. **ERPÍDIO L. DA FONSECA** registrado no CREA - Curitiba nº 7.212-D, Sr. **ANTÔNIO ALVES DE VASCONCELOS** registrado no CREA - Curitiba nº 7.433-D, Sr. **FRANCISCO AGUIAR SILVA** registrado no CREA - Curitiba nº 6.877-D e Geólogo Sr. **MARCOS CÉSAR FERREIRA** registrado no CREA - Curitiba nº 17.408-D, e como Assessoria Técnica a Sra. **VIRGINIA HIROMI** inscrita no CNPJ nº 06.708.254/0001-07, em função da Portaria N.º 10.299, de 08 de dezembro de 2001 e Portaria N.º 10.299, de 08 de dezembro de 2001, assinada por este órgão.

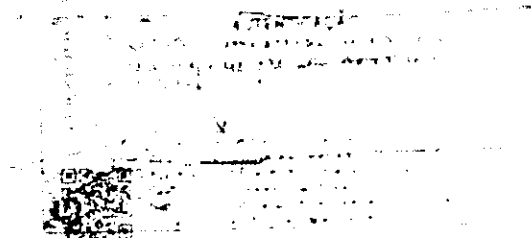
CARACTERÍSTICA DO PROJETO:

01 - pista simples com extensão de 1,0 km e largura de 7,0 m, com 02 (dois) acessos e 02 (dois) passagens para pedestres, com largura total de 17,0 m.

02 - pista simples com extensão de 1,0 km e largura de 7,0 m, com 02 (dois) acessos e 02 (dois) passagens para pedestres, com largura total de 17,0 m.

03 - pista simples com extensão de 1,0 km e largura de 7,0 m, com 02 (dois) acessos e 02 (dois) passagens para pedestres, com largura total de 17,0 m.

- Levantamentos de campo e registros
- Levantamento Topográfico (edafométrico)
- Estudos Geotécnicos
- Estudo Ambiental
- Projeto Executivo de Vias Urbanas



Estudo de Tráfego

Plano de Demarcação

Plano de Sinalização

Plano de Ferragem

Plano de Iluminação Pública

Projeto de Pavimentação (Revestimento em Pavimento Pedregoso) = 46.988,00m²

Projeto de Paisagismo

Plano de Proteção

Projeto de Desampliação e Representação

Plano de Vias e Aterro

Projeto de Estudo de Impacto de Vizinhança

Estudo de Matéria Prima, Formação e Formação

Plano de Recursos e Materiais

Plano de Iluminação Pública

Plano de Arborização

Projeto de Urbanização (Praça = 16.906,00m² Praça de Eventos = 9.332,00m²

Praça de Esportes = 14.491,00m² Pavimentação = 46.988,00m²

Plano de Ferragem

Plano de Hidráulica

Plano de Especificação de Materiais

Plano de Implementação de Obras

Plano de Implantação de Equipamentos

Plano de Manutenção

Especificações Técnicas e Especificações de Serviço

São Paulo, 13 de Maio de 2019

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Secretário

Secretaria de Planejamento Urbano e Territorial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1604

ATESTADO TÉCNICO

DECLARO QUE O SERVIÇO DE PRESTADO POR VOS, EM VESTRO INTERESSE, É DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTÁ ESTIPULADO NO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 01/2014, EM SEUS ANEXOS, E QUE O MESMO NÃO ENCONTRA EM DEFEITO, SENDO DEVIDAMENTE EXECUTADO E ENTREGUE ÀS PARTES INTERESSADAS.

DECLARO QUE O VALOR DE R\$ 436028,9

É DEVIDO À VÓS, EM DATA DE 04/02/11.

DECLARO QUE O PREÇO CONTRATADO É DE R\$ 436028,90

CONFORME O VALOR DE R\$ 436028,90

DECLARO QUE O VALOR DE R\$ 436028,90

É DEVIDO À VÓS, EM DATA DE 04/02/11.

DECLARO QUE O VALOR DE R\$ 436028,90

É DEVIDO À VÓS, EM DATA DE 04/02/11, CONFORME O VALOR DE R\$ 436028,90

DECLARO QUE O VALOR DE R\$ 436028,90 É DEVIDO À VÓS, EM DATA DE 04/02/11, CONFORME O VALOR DE R\$ 436028,90

DECLARO QUE O VALOR DE R\$ 436028,90

DECLARO QUE O VALOR DE R\$ 436028,90 É DEVIDO À VÓS, EM DATA DE 04/02/11, CONFORME O VALOR DE R\$ 436028,90



SECRETARIA DE
FISCALIA
Nº 810095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1605

ITEM 3180 - ROBOEX 2MX

07/15/12 11:14

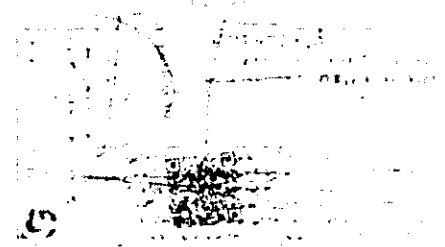
SECRETARIA DE FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA

SECRETARIA DE FISCALIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
EMPRESA: ROBOEX 2MX

EMPRESA



EMPRESA: ROBOEX 2MX
CNPJ: 07.011.111/0001-00
RUA: RUA DA FISCALIA Nº 100
Cidade: SÃO PAULO - SP
CEP: 01201-000

EMPRESA: ROBOEX 2MX
CNPJ: 07.011.111/0001-00
RUA: RUA DA FISCALIA Nº 100
Cidade: SÃO PAULO - SP
CEP: 01201-000

REGIÃO DE LICITAÇÃO
TECNIC. 1. AV.
Nº 10095
PT. DIEGO NOE 200X-2000
15/11/2014

DETA

DETA

DETA

DETA

DETA

DETA

DETA

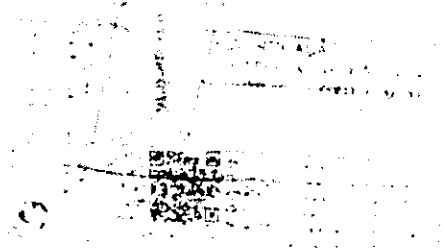
DETA

DETA

DETA

DETA

DETA

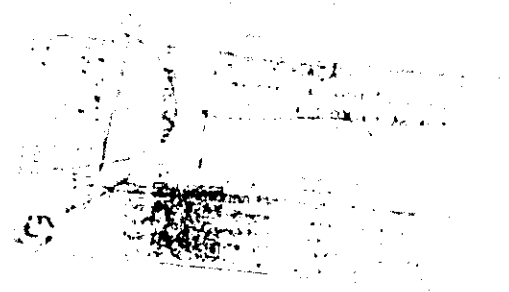


RESOLUÇÃO Nº 17-FUNDAÇÃO DE
TECNOLOGIA DE
1980959
PT 1-3180-36 DE 2MEX 2MEX
15 12 20

1980959

15 12 20

[Faint, mostly illegible text covering the majority of the page, likely containing technical specifications or administrative details.]



ATESTADO DE CAPACIDADE
TRONCAL Nº 1
Nº 8100258
1811-388-1-1-E-2M3-2MS4
2014-1412-1-4

Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...

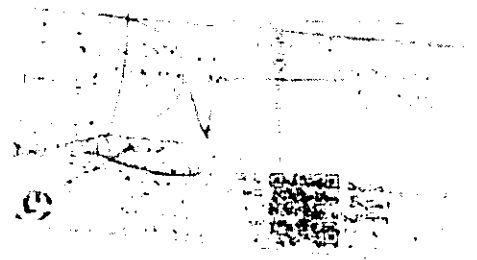
Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...

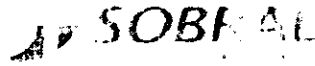
Atestamos que a empresa...

Atestamos que a empresa...



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 810/2010



ATESTADO TÉCNICO

MUNICÍPIO DE SOBRAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALMEIDA, Nº 100 - CENTRO - SOBRAL - CEARÁ

CEP: 62000-000 - FONE: (33) 3211-1000 - FAX: (33) 3211-1000

CONTATO: (33) 3211-1000

CONTATO: (33) 3211-1000

CONTATO: (33) 3211-1000

CONTATO: (33) 3211-1000

CONTATO: (33) 3211-1000

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

CONTATO: (33) 3211-1000

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

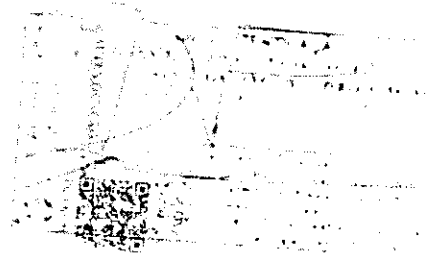
DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO

DE ACERVO TÉCNICO DE ENGENHEIRO CIVIL - ESPECIALIDADE EM SANEAMENTO



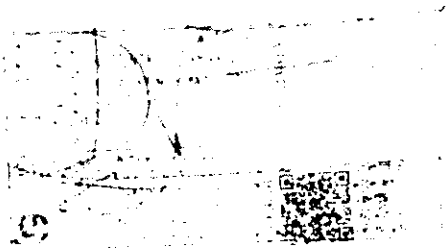
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 810/2010



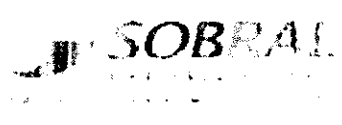
[Faint, mostly illegible text, likely a list of technical specifications or project details]

Eng.º Edilson de Lima Frazão
Eng.º Antonio Alves de Oliveira
Eng.º Carlos Roberto de Almeida
Eng.º Roberto Pereira de Almeida
Eng.º Alexandre Almeida de Moraes
Eng.º José Carlos de Almeida
Eng.º Manoel de Almeida

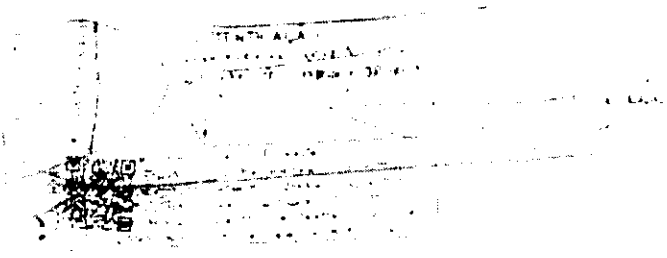


CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 610/2010



Atestamos que o Sr. **Alberto F. ...**
o Sr. **...**
a Sra. **Maria A. ...**
o Sr. **...**
o Sr. **...**
o Sr. **...**



Atestado em ...
Assinatura: ...
Cargo: ...

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 310/2010





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Rua Manoel de Barros, 100 - Centro - São José do Bonfim - PE

CREA-CE

00920.2014

EDITAL Nº 00920/2014
 OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE

1. OBJETIVO: OBRAS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE.

2. LOCAL: ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE.

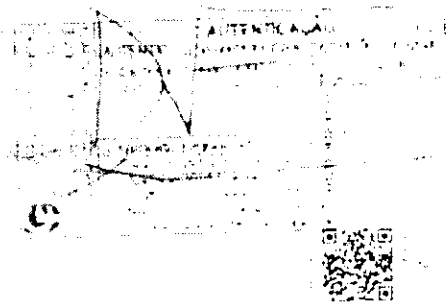
3. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).

4. PRAZO DE VALIDADE: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

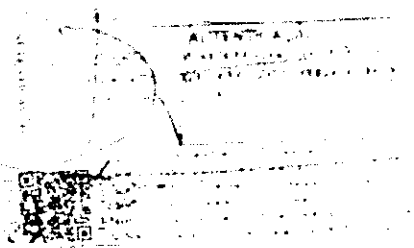
5. DATA DE ABERTURA: 20/06/2014.

6. LOCAL DE ABERTURA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RUA MANOEL DE BARROS, 100 - CENTRO - SÃO JOSÉ DO BONFIM - PE.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada dos documentos exigidos no Edital.



Estado de Alagoas - Edital nº 001/2014
LSD-2014-17-01
Substituição de Item 17 Anexo 100/2014

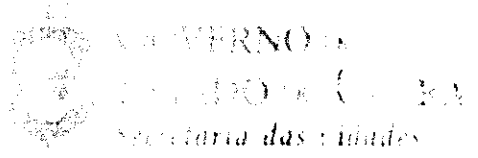


SECRETARIA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DAS FINANÇAS

ATESTADO TÉCNICO

- EMPRESA CONTRATADA: Construções e Consultoria e Consultoria Mariana Ltda - COMOL
- CNPJ: 07.043.818/0001-00
- ENDEREÇO: Rua Ricardo Pires, 240 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR
- CEP: 81210-000
- ASSINATURA DO CONTRATADO: [Assinatura]
- DATA DO ATESTADO: 03/02/2011
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e vinte mil reais)
- OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de engenharia e consultoria de gestão, 2011, em nome do Instituto Agropolítico de Defesa e a Secretaria das Cidades do Estado do Paraná
- LOCAL DAS OBRAS: Margens do Rio Maranguapinho - Fortaleza - PR
- LOCALS DE SERVIÇOS/ÁREAS: Urbanização das Margens do Rio Maranguapinho - Margem Norte - Fortaleza - PR
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões e vinte mil reais)
- DATA DE EXECUÇÃO: 2011/02/14 a 2011/03/31
- PRazo DE PRAZO: 03/02/2011 a 31/03/2011

[Assinatura e rubrica]



II - PROJETO RIO MARANGUAPINHO

1.1 - RECONSTRUÇÃO DAS MARGENS DO RIO MARANGUAPINHO

1.1.1 - Trecho: ...

1.1.1.1 - Av. Mister Hull até a Av. Raposo Tavares e
 Extensão Margem Leste - 5.800 m

1.1.1.1.1 - Descrição do Plano de Execução

- 1.1.1.1.1.1 - Perfil Longitudinal
- 1.1.1.1.1.2 - Perfil Transversal
- 1.1.1.1.1.3 - Planta de Locação de Obras
- 1.1.1.1.1.4 - Levantamento Pluviométrico
- 1.1.1.1.1.5 - R.N. de Arqueamento
- 1.1.1.1.1.6 - Estudos Hidráulicos

1.1.1.1.2 - Estudos Complementares

- 1.1.1.1.2.1 - Estudos Geométricos
- 1.1.1.1.2.2 - Estudos de Saneamento
- 1.1.1.1.2.3 - Estudos de Jazidas
- 1.1.1.1.2.4 - Pedregulhos
- 1.1.1.1.2.5 - Áreas
- 1.1.1.1.2.6 - Estudos de Impacto Ambiental
- 1.1.1.1.2.7 - ...
- 1.1.1.1.2.8 - ...
- 1.1.1.1.2.9 - ...
- 1.1.1.1.2.10 - ...



AUTENTICAÇÃO
 ...

...
 ...

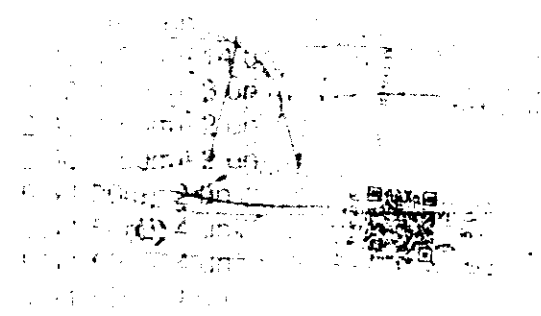
PRONON
 Engenharia e Projetos
 Rua ...

PROPOSTA PARA O SISTEMA VIÁRIO DAS MARFENS DO MUNICÍPIO DE MARABÓ (PA)

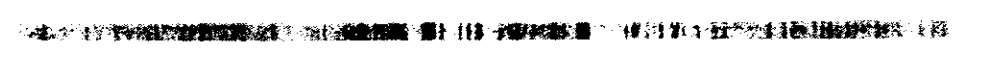
1.1 - Ao Menor Preço, para a execução de obras de
 Extensão - Alargamento de Ruas

- 1.1.1 - Projeto Básico e Executivo de Terraplenagem
 - 1.1.1.1 - Escavação - Carga de Material de Corte - 100% - 94,933 m³
 - 1.1.1.2 - Escavação - Carga de Transposição de Material de Corte - Categoria de Corte - 100% - 4,07 m³
 - 1.1.1.3 - Compactação 100% - F.N. 107 - 37,42 m³
 - 1.1.1.4 - Transporte - Carga de Material de Corte - 100% - 10,45 m³

- 1.2 - Projeto Básico e Executivo da Energia Elétrica
 - 1.2.1 - Aquisição, Assentamento e Reenterramento de 200,60 m de Cabos
 - 1.2.2 - Aquisição, Assentamento e Reenterramento de 10,45 m de Cabos
 - 1.2.3 - Aquisição, Assentamento e Reenterramento de 10,45 m de Cabos
 - 1.2.4 - Aquisição, Assentamento e Reenterramento de 10,45 m de Cabos
 - 1.2.5 - Escoramento de Valas - 6,424 m
 - 1.2.6 - Lastro de Areia Adquirido - 2,15 m
 - 1.2.7 - Rebaixamento de Lençol Freático
 - 1.2.8 - Boca de Esgoto Simples - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.9 - Boca de Esgoto Simples - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.10 - Boca de Esgoto Simples - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.11 - Boca de Esgoto Simples - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.12 - Boca de Esgoto Simples - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.13 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.14 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.15 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.16 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.17 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.18 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.19 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.20 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.21 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.22 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.23 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.24 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.25 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.26 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.27 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.28 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.29 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.30 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.31 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.32 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.33 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.34 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.35 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.36 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.37 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.38 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.39 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.40 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.41 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.42 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.43 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.44 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.45 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.46 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.47 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.48 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.49 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.50 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.51 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.52 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.53 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.54 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.55 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.56 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.57 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.58 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.59 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.60 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.61 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.62 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.63 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.64 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.65 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.66 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.67 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.68 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.69 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.70 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.71 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.72 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.73 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.74 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.75 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.76 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.77 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.78 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.79 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.80 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.81 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.82 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.83 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.84 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.85 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.86 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.87 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.88 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.89 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.90 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.91 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.92 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.93 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.94 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.95 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.96 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.97 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.98 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.99 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m
 - 1.2.100 - Boca de Esgoto Duplo - Tubo de 1,00 m



...
 ...
 ...

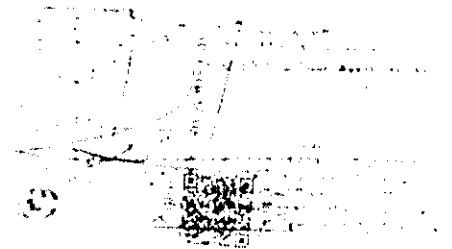


GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 10 - Jateia Retangular S 10,00 x 11,00 m - 110,00 m²
- 11 - Jateia Retangular S 13,00 x 12,00 m - 156,00 m²
- 12 - Jateia Retangular S 13,00 x 12,00 m - 156,00 m²
- 13 - Jateia de Cimento 1,00 m x 1,00 m x 0,10 m - 0,10 m³
- 14 - Jateia de Cimento 1,00 m x 1,00 m x 0,10 m - 0,10 m³
- 15 - Jateia de Cimento 1,00 m x 1,00 m x 0,10 m - 0,10 m³
- 16 - Alvenaria em Pedra 1ª Classe Massa 1 m² - 10,00 m²
- 17 - Escavação Manual de Solo 11,00 m x 2,00 m x 11,00 m - 242,00 m³
- 18 - Escavação Manual de Solo 11,00 m x 2,00 m x 4,00 m - 88,00 m³

2.0 - Base de Pavimento - Pavimento

- 19 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 20 - Largura da Pista 7,00 m
- 21 - Largura de Ciclovia 3,00 m
- 22 - Largura dos Passeios 2,00 m
- 23 - Tempo de Proteção 1,00 m
- 24 - Largura Total da Calçada 15,00 m



- 25 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 26 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 27 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 28 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 29 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 30 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 31 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 32 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 33 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 34 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 35 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 36 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 37 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 38 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 39 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 40 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 41 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 42 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 43 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 44 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 45 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 46 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 47 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 48 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 49 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 50 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 51 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 52 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 53 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 54 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 55 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 56 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 57 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 58 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 59 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 60 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 61 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 62 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 63 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 64 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 65 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 66 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 67 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 68 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 69 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 70 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 71 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 72 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 73 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 74 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 75 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 76 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 77 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 78 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 79 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 80 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 81 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 82 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 83 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 84 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 85 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 86 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 87 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 88 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 89 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 90 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 91 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 92 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 93 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 94 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 95 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 96 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 97 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 98 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 99 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 100 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²

2.0 - Base de Pavimento - Pavimento

- 101 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 102 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 103 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 104 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 105 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 106 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 107 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 108 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 109 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 110 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 111 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 112 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 113 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 114 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 115 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 116 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 117 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 118 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 119 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 120 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 121 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 122 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 123 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 124 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 125 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 126 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 127 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 128 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 129 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 130 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 131 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 132 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 133 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 134 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 135 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 136 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 137 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 138 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 139 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 140 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 141 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 142 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 143 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 144 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 145 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 146 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 147 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 148 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 149 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²
- 150 - Base de Pavimento MD - 34,00 m²

2.0 - Base de Pavimento - Pavimento

2.0 - Base de Pavimento - Pavimento

Este documento é de caráter de sigilo, não deve ser divulgado para o público em geral, sob pena de aplicação das penalidades previstas no art. 17 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



Equipe Técnica

Engenheiro Civil Coordenador do Projeto: **Valdir Lima Filho** - UREA - 0711-0104

Eng. Topografia e Planejamento: **Antonio Augusto de Oliveira** - UREA - 0711-0104

Engenheiro Civil Engenharia: **Idir de Fátima de Jesus** - UREA - 0711-0104

Engenheiro Civil Saneamento: **Isis Teixeira** - UREA - 0711-0104

Engenheiro Civil Coletores e Inspeção de Fossos: **Caio Gutierrez de Sá** - UREA - 0711-0104

Arquiteto Urbanista: **Rafaela Lima** - UREA - 0711-0104

Engenheiro Ambiental: **Rita de Cassia** - UREA - 0711-0104

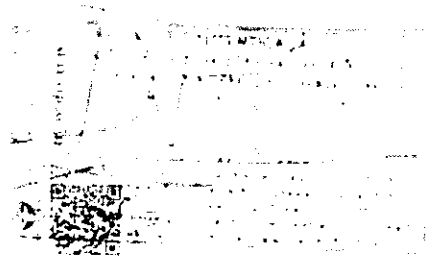
Engenheiro Ambiental: **Renata**

Urbanista: **Caroline Dantas de Araujo**

Engenheira/Cadurista: **Marta Almeida de Moraes**

Engenheira/Cadurista: **Christiane Mateus**

Engenheira/Cadurista: **Jose Adelington**



Elaborado em: 10 de maio de 2014

Valdir Lima Filho
 Coordenador do Projeto - Sec. Urbanismo
 Engenharia - UREA - 0711-0104

Antonio Augusto de Oliveira
 Engenheiro - Sec. Urbanismo
 Engenharia - UREA - 0711-0104





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Nº 025, de 30 de outubro de 2014
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

00905.2014

Item	Descrição	Valor	Valor	Valor
01	PROVA PRÁTICA	100,00	100,00	100,00
02	PROVA TEÓRICA	100,00	100,00	100,00
03	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
04	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
05	PROVA DE HISTÓRIA	100,00	100,00	100,00
06	PROVA DE GEOGRAFIA	100,00	100,00	100,00
07	PROVA DE MATEMÁTICA	100,00	100,00	100,00
08	PROVA DE FÍSICA	100,00	100,00	100,00
09	PROVA DE QUÍMICA	100,00	100,00	100,00
10	PROVA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	100,00	100,00	100,00
11	PROVA DE CIÊNCIAS SOCIAIS	100,00	100,00	100,00
12	PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA	100,00	100,00	100,00
13	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
14	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
15	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
16	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
17	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
18	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
19	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
20	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
21	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
22	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
23	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
24	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
25	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
26	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
27	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
28	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00
29	PROVA DE INGLÊS	100,00	100,00	100,00
30	PROVA DE REDAÇÃO	100,00	100,00	100,00

Certidão de Acervo Técnico nº 00905/2014
 07/03/2014 16:22



Autenticação: D: 00905/2014

SECRETARIA DE AGRICULTURA
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE AGRICULTURA

ATESTADO TÉCNICO

1. EMPRESA CONTRATADA: Instituto Agrários do Ceará - IAGROCEAR
2. ENDEREÇO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará
3. EMPRESA CONTRATADA: Construções e Consultoria e Consultoria Mirreia Limitada
COM 11
4. ENDEREÇO: Rua Branco Pires, nº 200 - Centro - Fortaleza - Ceará
CEP: 60.511-100 - Fortaleza - CE

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviço de Fundamento do Contrato de Cessão 2008 em favor do Instituto Agrários do Ceará - IAGROCEAR a Secretaria de Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte

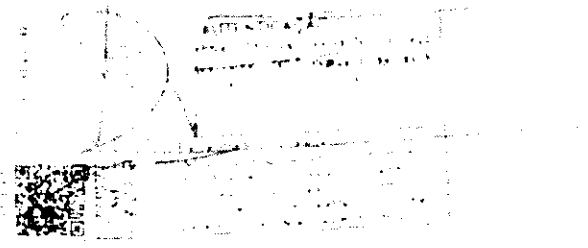
1. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/02/2008
2. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará
3. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará
4. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará

5. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará
6. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará
7. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará

8. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará
9. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará

10. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará

11. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará



12. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará

13. LOCAL DO CONTRATO: Rua da Liberdade, 145 - Centro - Fortaleza - Ceará

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FORM Nº 1622

Item 1.1 - SERVIÇOS

1.1.1. Execução de serviços de manutenção e conservação de infraestrutura física e mobiliário urbano.

- 1.1.1.1. Pintura de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.2. Pintura de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.3. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.4. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.5. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.6. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.7. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.8. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.9. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².
- 1.1.1.10. Limpeza de fachada de edifícios de até 4 andares, com 10.000 m².

1.1.2. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.2.1. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.



1.1.2.2. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.2.3. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.2.4. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.2.5. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.2.6. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.2.7. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.2.8. Manutenção de infraestrutura física e mobiliário urbano.

1.1.3. Serviços de Acessibilidade

1.1.3.1. Serviços de Acessibilidade

1.1.3.2. Serviços de Acessibilidade

1.1.3.3. Serviços de Acessibilidade

1.1.3.4. Serviços de Acessibilidade

1.1.3.5. Serviços de Acessibilidade

1.1.3.6. Serviços de Acessibilidade

SECRETARIA

DE ENGENHARIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 1628

Comissão das Cidades

Comissão das Cidades

Engenheiro Civil Oriberto de Aguiar Neto - RUA DE S. CECILIA

Engenheiro Civil Paulo Roberto de Aguiar Neto - RUA DE S. CECILIA

Engenheiro Civil Orçamento e Especificação - RUA DE S. CECILIA - Caixa de Correios nº 1182-D/RJ.

Engenheiro Urbanista - Eduardo Ribeiro Lira - RUA DE S. CECILIA

Engenheiro Mecânico - João da Costa - RUA DE S. CECILIA

Engenheiro Elétrico - Francisco Alves Lira

Engenheiro Civil - Górgio de Dantas de Aguiar

Engenheiro de Estradas - Maria Lucrecia de Aguiar - RUA DE S. CECILIA

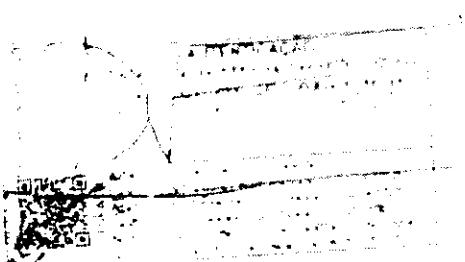
Engenheiro de Estradas - José Luiz de Aguiar - RUA DE S. CECILIA

Engenheiro de Estradas - José V. Aguiar - RUA DE S. CECILIA

Engenheiro de Estradas - RUA DE S. CECILIA

Engenheiro Civil
Rua de S. Cecília -
1182-D/RJ

Engenheiro Civil
Rua de S. Cecília -
1182-D/RJ



SECRETARIA DE ENGENHARIA



Conselho de Arquivo Técnico - CAT
Arquivo nº 1.025, de 30 de setembro de 2014
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

CREA-CE

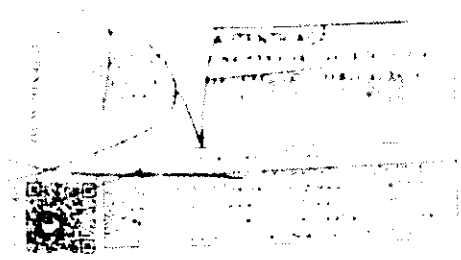
00904.2014

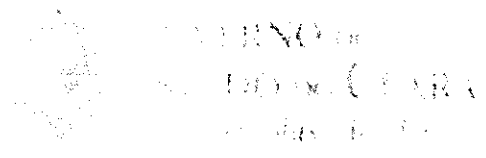
Objeto: Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos elétricos e eletrônicos, bem como de sistemas de segurança eletrônica, em geral, para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará.

EMPRESA: [Nome da Empresa]
CNPJ: [Número do CNPJ]
RUA: [Endereço]
Cidade: [Cidade] - Estado: [Estado]
CEP: [CEP]
Telefone: [Número de Telefone]
E-mail: [Endereço de E-mail]

Valor estimado: R\$ [Valor]
Prazo de validade da proposta: [Prazo]
Data de entrega: [Data]

Conselho de Arquivo Técnico - CAT
07/08/2014 14:45
Assinatura: [Assinatura]

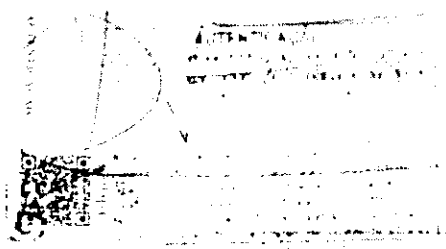




ATESTADO TÉCNICO

- 1. **EMPRESANTE:** Empresa Administrativa Civil
- 2. **EMPRESA LICITADORA:** Secretaria de Cidades e Planejamento
- 3. **EMPRESA CONTRATADA:** Companhia de Engenharia e Consultoria - Engenharia Ltda - COMOL
- 4. **ENDEREÇO:** Rua Rocio dos Pires Cardoso, 17 - Vila União - Eisebur - PA.
- 5. **INSCRIÇÃO Nº DO EMPREENDEDOR:**
- 6. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** Setembro de 2011, no município de Maracá - PA, em 14 de Setembro de 2011, em atendimento ao Edital nº 001/2011, emitido pela Secretaria de Cidades e Planejamento.
- 7. **OBJETO DO CONTRATO:** 7.1.00012
- 8. **LOCAL DO CONTRATO:** Implantação de sistema de projetos de irrigação, 4. Sistema de Irrigação por Estio, Vila União - Projeto de Maracá - PA, Município de Maracá - PA, Área das Cidades - Rio Maracá - Maracá - PA.
- 9. **LOCAL DAS OBRAS:** Memens - Rio Maracá - Município de Fortaleza - PA.
- 10. **LOCAL DA ÁREA:** Opa - Área das Cidades - Município de Maracá - PA, Maracá - PA, Maracá - PA, Maracá - PA.
- 11. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.125,00 (vinte e nove mil cento e vinte e cinco reais).

E EXIBO DO CONTRATO Nº 001/2011



GOVERNO DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Infraestrutura

II - PROJETO RIO MARANGUAPINHO

1. REABILITAÇÃO DAS MARGENS DO RIO MARANGUAPINHO

1.1. Objeto: Reabilitação das Margens do Rio Maranguapinho

1.1.1. Descrição: Serviço de Reabilitação das Margens do Rio Maranguapinho, no Município de Maricá, RJ.

Extensão: Margem Esquerda - 5,31 km
Margem Direita - 1,89 km

1.2. Descrição do Trabalho a Ser Executado

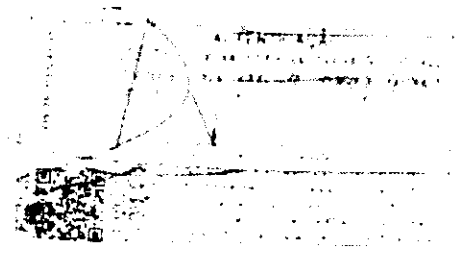
1.2.1. Estudos Topográficos

- 1.2.1.1 - Perfil Longitudinal
- 1.2.1.2 - Perfil Transversal
- 1.2.1.3 - Planta de Locação e de Implantação
- 1.2.1.4 - Levantamento Planialtimétrico
- 1.2.1.5 - R.N. Nota Angular e Medição
- 1.2.1.6 - Equipamentos Utilizados

1.2.2. Estudos Hidrológicos

1.2.3. Estudos Geométricos

- 1.2.3.1 - Estudos de Solução
- 1.2.3.2 - Estudos de Jazidas
- 1.2.3.3 - Perfilado
- 1.2.3.4 - Áreas
- 1.2.3.5 - Estudos Preliminares de Implantação
- 1.2.3.6 - CBR
- 1.2.3.7 - Estudos de Estabilidade



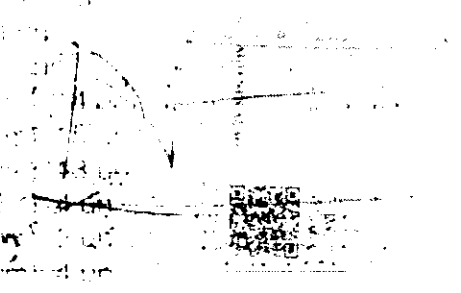
ANEXO Nº 11 - SERVIÇOS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

PROJETO DO SISTEMA VIÁRIO DAS MARGENS DO RIO MARANHÃO PINHÃO

- 1.3.1 - Serviço de obra de Paragem de Manobras para o Tráfego de veículos -
Execução de Margem para trânsito de veículos
Margem de 12 metros de largura

- 1.4 - Projeto Básico executivo de Terraplenagem
 - 1.4.1 - Escavação - Carga de Material de 100 toneladas - 4.450 m³
 - 1.4.2 - Escavação - Carga - Transporte Material de 100 toneladas de 200m - 600 m³
 - 1.4.3 - Compactação 100% R. 13, 154 m³
 - 1.4.4 - Indentação do jazido - 54 e 7,4 m
 - 1.4.5 - Transporte com 2 rodas para basculante e 1 Roda e 2 eixo - 5.130 m³

- 1.5 - Projeto Básico executivo de Drenagem Urbana
 - 1.5.1 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 01 e 02
 - 1.5.2 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 03 e 04
 - 1.5.3 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 05 e 06
 - 1.5.4 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 07 e 08
 - 1.5.5 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 09 e 10
 - 1.5.6 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 11 e 12
 - 1.5.7 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 13 e 14
 - 1.5.8 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 15 e 16
 - 1.5.9 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 17 e 18
 - 1.5.10 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 19 e 20
 - 1.5.11 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 21 e 22
 - 1.5.12 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 23 e 24
 - 1.5.13 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 25 e 26
 - 1.5.14 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 27 e 28
 - 1.5.15 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 29 e 30
 - 1.5.16 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 31 e 32
 - 1.5.17 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 33 e 34
 - 1.5.18 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 35 e 36
 - 1.5.19 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 37 e 38
 - 1.5.20 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 39 e 40
 - 1.5.21 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 41 e 42
 - 1.5.22 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 43 e 44
 - 1.5.23 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 45 e 46
 - 1.5.24 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 47 e 48
 - 1.5.25 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 49 e 50
 - 1.5.26 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 51 e 52
 - 1.5.27 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 53 e 54
 - 1.5.28 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 55 e 56
 - 1.5.29 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 57 e 58
 - 1.5.30 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 59 e 60
 - 1.5.31 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 61 e 62
 - 1.5.32 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 63 e 64
 - 1.5.33 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 65 e 66
 - 1.5.34 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 67 e 68
 - 1.5.35 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 69 e 70
 - 1.5.36 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 71 e 72
 - 1.5.37 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 73 e 74
 - 1.5.38 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 75 e 76
 - 1.5.39 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 77 e 78
 - 1.5.40 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 79 e 80
 - 1.5.41 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 81 e 82
 - 1.5.42 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 83 e 84
 - 1.5.43 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 85 e 86
 - 1.5.44 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 87 e 88
 - 1.5.45 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 89 e 90
 - 1.5.46 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 91 e 92
 - 1.5.47 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 93 e 94
 - 1.5.48 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 95 e 96
 - 1.5.49 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 97 e 98
 - 1.5.50 - Análise de Anteprojeto em Relatório de Referência de Projeto - Anexo 99 e 100

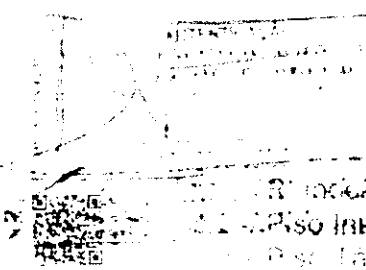


Assinado em _____
Carimbo em _____

- 022 - Galeria Retangular S= 2x1,00x1,50m = 3,00m²
- 023 - Galeria Retangular S= 2x1,00x1,50m = 3,00m²
- 024 - Galeria Retangular S= 2x1,00x1,50m = 3,00m²
- 025 - Galeria Retangular S= 2x1,00x1,50m = 3,00m²
- 026 - Bocas de Lixo 19m²
- 027 - Tapetes de Lixo 31m²
- 028 - Ladrilhos de Tipo 0,20x0,20m = 4,00m²
- 029 - Avenidas de Pedra Açulada 1,00m²
- 030 - Escavação Manual de Solo 11,00m x 2,00m = 24,883m³
- 031 - Escavação Manual de Solo 11,00m x 2,00m x 4,00m = 89,733m³

Projeto Básico e Executivo de Pavimentação

- 1 - Estaca Fidejussória de 1,00m x 1,00m x 1,00m
- 2 - Largura da Estaca 1,00m
- 3 - Largura da Córrego 1,00m
- 4 - Largura dos Eixos 2,00m
- 5 - Gancho de 1,00m
- 6 - Largura Total de Galeria 2,00m



- 7 - Rolo de 1,00m x 1,00m x 1,00m
- 8 - Piso Interlock de Tipo 1,00m x 1,00m x 0,02m = 0,02m²
- 9 - Piso de Ladrilhos de 1,00m x 1,00m x 0,02m = 0,02m²
- 10 - Cimento Portland FCK = 1,00MPa = 1,00m²
- 11 - Aplicação e Lançamento de Cimento Portland = 1,00m²
- 12 - Base de Solo Estabilizada = 1,00m²
- 13 - Base de Solo Estabilizada = 1,00m²

Projeto Básico e Executivo de Sinalização

- 14 - Símbolos de Pavimento Resina Asfáltica 300m²
- 15 - Símbolos de Pavimento Resina Asfáltica 300m²
- 16 - Símbolos de Pavimento Resina Asfáltica 300m²
- 17 - Símbolos de Pavimento Resina Asfáltica 300m²
- 18 - Símbolos de Pavimento Resina Asfáltica 300m²

Projeto de Acessibilidade

Projeto de Engenharia, Orçamento e Estudos Técnicos

Projeto Básico e Executivo de Pavimentação, Sinalização e Acessibilidade, Engenharia, Orçamento e Estudos Técnicos

- Equipe Técnica

- Engenheiro Civil - Responsável Técnico - Responsável Técnico - CREA 02/2004
- Civil - Terraplenagem e Pavimentação - Responsável Técnico - CREA 03/14 - D/CE
- Engenheiro Civil - Drenagem - Idro - Fontes e Poços - CREA 03/14 - D/CE
- Engenheiro Civil - Saneamento - Esg. - Esg. - CREA 03/14 - D/CE
- Engenheiro Civil - Regimento e Espectro de - CREA 03/14 - D/CE
- SE - CREA 03/14 - D/CE
- Arquiteto - Urbanista - Eduardo Rocha - CREA 03/14 - D/CE
- Técnico em Meio Ambiente - Ruy de Cassia - CREA 03/14 - D/CE
- Engenheiro - Física - CREA 03/14 - D/CE
- Laboratorista - Gino Jairo Dantes de Araujo
- Geodesta - Catalina - Maria Antônia de Souza - CREA 03/14 - D/CE
- Geodesta - Catalina - Cheyenne Moraes - CREA 03/14 - D/CE
- Engenheiro - Saneamento - CREA 03/14 - D/CE

Formulário 2100 - 11/2014

Rua Egídio de Araújo
 Saneamento - Sec. Cidadões
 Telefone - (11) 3507-4

Rua Sérgio Rogério - Tel. 3507-4
 Saneamento - Sec. Cidadões
 Telefone - (11) 3507-4

1	Engenheiro Civil - Responsável Técnico - Responsável Técnico - CREA 02/2004	1	Engenheiro Civil - Saneamento - Esg. - Esg. - CREA 03/14 - D/CE
2	Engenheiro Civil - Terraplenagem e Pavimentação - Responsável Técnico - CREA 03/14 - D/CE	2	Engenheiro Civil - Regimento e Espectro de - CREA 03/14 - D/CE
3	Engenheiro Civil - Drenagem - Idro - Fontes e Poços - CREA 03/14 - D/CE	3	Arquiteto - Urbanista - Eduardo Rocha - CREA 03/14 - D/CE
4	Engenheiro Civil - Saneamento - Esg. - Esg. - CREA 03/14 - D/CE	4	Técnico em Meio Ambiente - Ruy de Cassia - CREA 03/14 - D/CE
5	Engenheiro - Física - CREA 03/14 - D/CE	5	Laboratorista - Gino Jairo Dantes de Araujo
6	Geodesta - Catalina - Maria Antônia de Souza - CREA 03/14 - D/CE	6	Geodesta - Catalina - Cheyenne Moraes - CREA 03/14 - D/CE
7	Engenheiro - Saneamento - CREA 03/14 - D/CE	7	





Estado do Ceará
Secretaria de Administração
Rua...

RELAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1635

09/01/2014

Objeto: ...

...

...

...

...

...

...

...

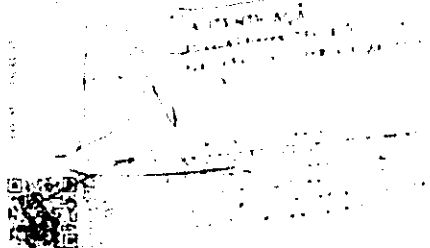
...

...

...

...

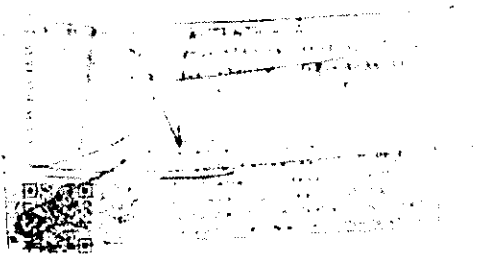
Atestado de Recebimento Técnico nº 0501/2014
07/08/2014 11:15
Autenticação Digital: 69544-0116-NEC/10





ANEXO TÉCNICO

- 1. OBJETO: ...
- 2. DENOMINAÇÃO: Secretaria de ...
- 3. TIPO DE CONTRATO: Consórcio ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...
- 11. ...
- 12. ...
- 13. ...
- 14. ...
- 15. ...
- 16. ...
- 17. ...
- 18. ...
- 19. ...
- 20. ...
- 21. ...
- 22. ...
- 23. ...
- 24. ...
- 25. ...
- 26. ...
- 27. ...
- 28. ...
- 29. ...
- 30. ...
- 31. ...
- 32. ...
- 33. ...
- 34. ...
- 35. ...
- 36. ...
- 37. ...
- 38. ...
- 39. ...
- 40. ...
- 41. ...
- 42. ...
- 43. ...
- 44. ...
- 45. ...
- 46. ...
- 47. ...
- 48. ...
- 49. ...
- 50. ...
- 51. ...
- 52. ...
- 53. ...
- 54. ...
- 55. ...
- 56. ...
- 57. ...
- 58. ...
- 59. ...
- 60. ...
- 61. ...
- 62. ...
- 63. ...
- 64. ...
- 65. ...
- 66. ...
- 67. ...
- 68. ...
- 69. ...
- 70. ...
- 71. ...
- 72. ...
- 73. ...
- 74. ...
- 75. ...
- 76. ...
- 77. ...
- 78. ...
- 79. ...
- 80. ...
- 81. ...
- 82. ...
- 83. ...
- 84. ...
- 85. ...
- 86. ...
- 87. ...
- 88. ...
- 89. ...
- 90. ...
- 91. ...
- 92. ...
- 93. ...
- 94. ...
- 95. ...
- 96. ...
- 97. ...
- 98. ...
- 99. ...
- 100. ...



Assinatura e Rubrica do Responsável Técnico





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO PARA REPRESENTAÇÃO DA FAVELA DO
DEI D

1 - Fase de Estudos Preliminares do terreno

1.1 - Estudos Topográficos

- 1.1.1 - Levantamento topográfico
- 1.1.2 - Planta Topográfica

1.1.3 - Planta de localização do terreno no loteamento

1.1.4 - Planta de localização do terreno no loteamento

1.1.5 - Equipamentos Utilizados: Estação Total, Nível, Teodolito

1.2 - Estudos Hidrográficos

1.2.1 - Estudos Hidrográficos

- 1.2.1.1 - Estudo de Tubulação
- 1.2.1.2 - Estudo de Saneamento

1.2.1.3 - Estudo de

1.2.1.4 - Áreas

1.2.1.5 - Sondagem de Fundação

1.2.1.6 - Estudos Hidrográficos

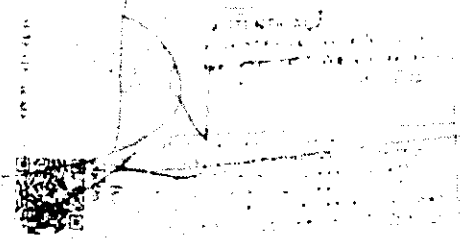
1.2.1.7 - Estudos Hidrográficos

1.2.1.8 - Estudos Hidrográficos

1.2.1.9 - Estudos Hidrográficos

1.2.1.10 - Estudos Hidrográficos

1.2.1.11 - Estudos Hidrográficos



2 - Fase de Estudos Preliminares do terreno

3 - Fase II - PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO DO RESIDENTAL URBANO

3.1 - Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura

3.1.1 - Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura

3.1.2 - Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura

3.1.3 - Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura

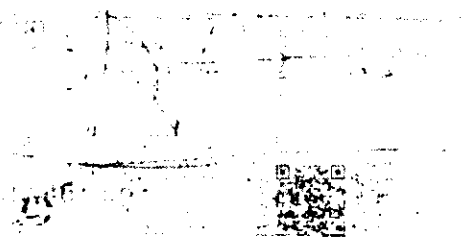
3.1.4 - Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura

3.1.5 - Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura

3.1.6 - Projeto Básico e Executivo de Infraestrutura



- 1. ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...
- 11. ...
- 12. ...
- 13. ...
- 14. ...
- 15. ...
- 16. ...
- 17. ...
- 18. ...
- 19. ...
- 20. ...
- 21. ...
- 22. ...
- 23. ...
- 24. ...
- 25. ...
- 26. ...
- 27. ...
- 28. ...
- 29. ...
- 30. ...
- 31. ...
- 32. ...
- 33. ...
- 34. ...
- 35. ...
- 36. ...
- 37. ...
- 38. ...
- 39. ...
- 40. ...
- 41. ...
- 42. ...
- 43. ...
- 44. ...
- 45. ...
- 46. ...
- 47. ...
- 48. ...
- 49. ...
- 50. ...
- 51. ...
- 52. ...
- 53. ...
- 54. ...
- 55. ...
- 56. ...
- 57. ...
- 58. ...
- 59. ...
- 60. ...
- 61. ...
- 62. ...
- 63. ...
- 64. ...
- 65. ...
- 66. ...
- 67. ...
- 68. ...
- 69. ...
- 70. ...
- 71. ...
- 72. ...
- 73. ...
- 74. ...
- 75. ...
- 76. ...
- 77. ...
- 78. ...
- 79. ...
- 80. ...
- 81. ...
- 82. ...
- 83. ...
- 84. ...
- 85. ...
- 86. ...
- 87. ...
- 88. ...
- 89. ...
- 90. ...
- 91. ...
- 92. ...
- 93. ...
- 94. ...
- 95. ...
- 96. ...
- 97. ...
- 98. ...
- 99. ...
- 100. ...



REQUISITOS ESSENCIAIS E FORMA DE MEDIÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DE ...

- 1. Projeto executivo de instalação de ...
- 2. ...
- 3. ...
- 4. ...
- 5. ...
- 6. ...
- 7. ...
- 8. ...
- 9. ...
- 10. ...
- 11. ...
- 12. ...
- 13. ...
- 14. ...
- 15. ...
- 16. ...
- 17. ...
- 18. ...
- 19. ...
- 20. ...
- 21. ...
- 22. ...
- 23. ...
- 24. ...
- 25. ...
- 26. ...
- 27. ...
- 28. ...
- 29. ...
- 30. ...
- 31. ...
- 32. ...
- 33. ...
- 34. ...
- 35. ...
- 36. ...
- 37. ...
- 38. ...
- 39. ...
- 40. ...
- 41. ...
- 42. ...
- 43. ...
- 44. ...
- 45. ...
- 46. ...
- 47. ...
- 48. ...
- 49. ...
- 50. ...
- 51. ...
- 52. ...
- 53. ...
- 54. ...
- 55. ...
- 56. ...
- 57. ...
- 58. ...
- 59. ...
- 60. ...
- 61. ...
- 62. ...
- 63. ...
- 64. ...
- 65. ...
- 66. ...
- 67. ...
- 68. ...
- 69. ...
- 70. ...
- 71. ...
- 72. ...
- 73. ...
- 74. ...
- 75. ...
- 76. ...
- 77. ...
- 78. ...
- 79. ...
- 80. ...
- 81. ...
- 82. ...
- 83. ...
- 84. ...
- 85. ...
- 86. ...
- 87. ...
- 88. ...
- 89. ...
- 90. ...
- 91. ...
- 92. ...
- 93. ...
- 94. ...
- 95. ...
- 96. ...
- 97. ...
- 98. ...
- 99. ...
- 100. ...

Observações: ...

COMANDO

...
 ...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

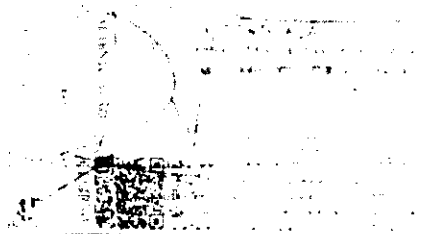
...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...



...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

...
 ...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOIHO Nº 1642

Nome do Licitante: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]
Endereço: [Illegible]
Município: [Illegible]
UF: [Illegible]
Nome do Representante: [Illegible]
Cargo: [Illegible]
CPF: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Rubrica: [Illegible]

Nome do Licitante: [Illegible]
CNPJ: [Illegible]
Endereço: [Illegible]
Município: [Illegible]
UF: [Illegible]
Nome do Representante: [Illegible]
Cargo: [Illegible]
CPF: [Illegible]
Assinatura: [Illegible]
Rubrica: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1643

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO

Nº 4302040

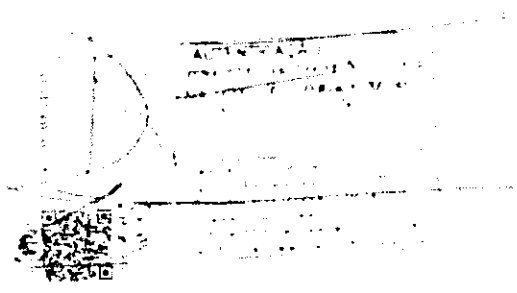
DECLARAÇÃO

DECLARO QUE O ACERVO TECNICO DE NOME [nome do acervo] DO [nome do órgão] É DE PROPRIEDADE DO [nome do órgão] E NÃO DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DECLARO QUE O ACERVO TECNICO DE NOME [nome do acervo] DO [nome do órgão] NÃO É DE PROPRIEDADE DE TERCEIRO, NEM DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

DECLARO QUE O ACERVO TECNICO DE NOME [nome do acervo] DO [nome do órgão] NÃO É DE PROPRIEDADE DE TERCEIRO, NEM DE OUTRO ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.

AMT Nº 0610000072120025706



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 030.2010



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - GERENGERO



GOVERNADOR
ESTANISLAU LULA
SECRETÁRIO DE ESTADO

ATESTADO TÉCNICO

EU, abaixo assinado, sou o Sr. RICARDO FRESCA CARVALHO, inscrito no CPF nº 010.170.201-11, inscrito no CNPJ nº 07.016.515/01-40, responsável técnico da empresa

EMPRESA DE OBRAS DE PREÇOS Nº 01/2007

CONTRATO Nº 10/2009

ADMINISTRAÇÃO Nº 01/08

LOCAL DA OBRA: Rodovia CA-025, Trem Central, LE-040 - Ilhópolis/PE

TIPO DE OBRA: OBRA DE OBRAS

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.000.000,00

VALOR DO PREÇO DE CONTRATO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão e novecentos e setenta e cinco mil reais)

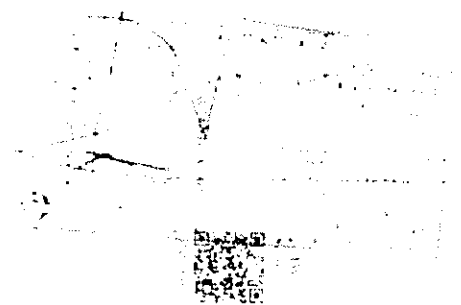
RAZÃO DA OBRA: elaboração de Estudos e Projetos de Engenharia para implantação de Obras de Duplicação da Rodovia CA-025, Trem Central, PE, nas Fretas das Lajes

RAZÃO DA EXECUÇÃO: OBRAS de melhoramento

CONTÉUDO DO ACERVO:

1. Projeto executivo para implantação de 2 duplicatas de 1,5 km

- 1.1. Projeto executivo
- 1.2. Planta Topográfica
- 1.3. Projeto geométrico
- 1.4. Projeto de drenagem e escoamento
- 1.5. Projeto de pavimentação de 1ª e 2ª mão
- 1.6. Projeto de sinalização



Associação de Engenheiros Arquitetos
Arquitetos de São Paulo

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 130/2011



SECRETARIA DO ESTADO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E RODOVIAS
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - DODUABROS



SECRETARIA DE ENFERMAGEM PARA
O ESTADO DE SÃO PAULO

- 1. Projeto de Projeto Ideológico Preliminar - (PROE) - 10/100
- 2. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 3. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 4. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 5. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 6. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 7. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 8. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 9. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100
- 10. Projeto de Projeto de Engenharia - (PE) - 10/100

Declaramos que os elementos acima relacionados nos pertencem e que os mesmos se referem ao Projeto de Engenharia e Projeto de Projeto de Engenharia.

Assinatura do Titular do Acervo Técnico:

[Handwritten signature]

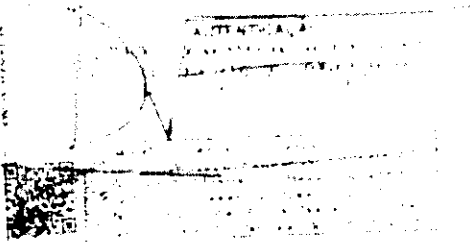
SECRETARIA DE ENFERMAGEM PARA O ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E RODOVIAS
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS - DODUABROS

ATENTAMENTE

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 30204

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ARQUIVOS
Av. Dom João VI, 100





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CREA-CE

00871/2010

CONVÊNIO Nº 00871/2010 - PROCESSO Nº 00871/2010 - LICITAÇÃO Nº 00871/2010 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE QUÍMICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

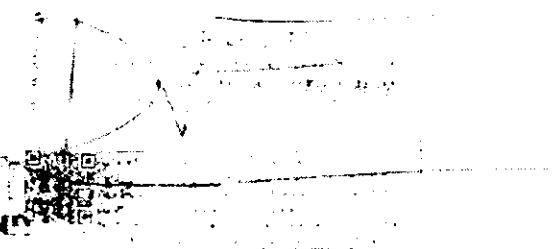
EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br



EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br

EMPRESA: RAYSON SILVA SANTOS - CNPJ Nº 06.811.147/0001-08 - ENDEREÇO: RUA JOSÉ GOMES DE ARAÚJO, Nº 100 - JARDIM SÃO CARLOS - FORTALEZA - CEARÁ - CEP: 04000-000 - FONE: (85) 3251-1111 - E-MAIL: rayson@rayson.com.br



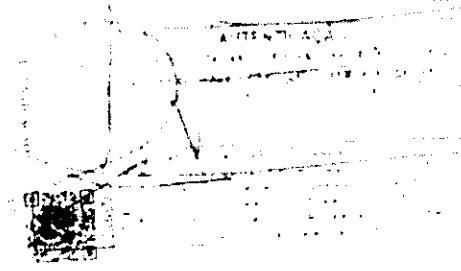
Conselho de Engenharia e Arquitetura
Resolução nº 025, de 19 de outubro de 2009
Instituto Brasileiro de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura

CREA-CE

00871.2013

[Faint, mostly illegible text, likely a contract or technical specification document]

Conselho de Engenharia e Arquitetura
21.03.2013 - 10:12
Autenticação Legítima E493170 - 00871





GOVERNO DO
 ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ZOOTECIA

A LEI Nº 12.247/2009 DE
 12/05/2009
 E A RESOLUÇÃO Nº 1.000/2009 DE
 12/05/2009

Objeto: Licitação para aquisição de:
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 1
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 2
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 3
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 4
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 5
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 6
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 7
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 8
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 9
 01 - 100kg de Farinha de Trigo nº 10

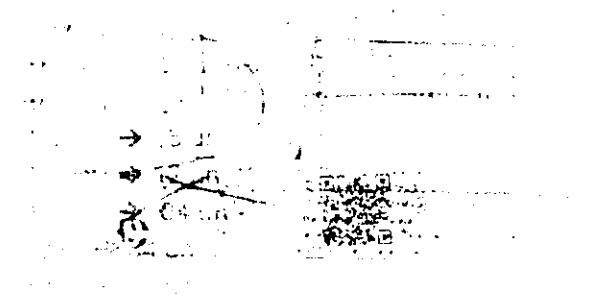
100kg de Farinha de Trigo nº 1 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 2 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 3 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 4 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 5 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 6 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 7 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 8 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 9 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 10 → R\$ 1.000,00

100kg de Farinha de Trigo nº 11 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 12 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 13 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 14 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 15 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 16 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 17 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 18 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 19 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 20 → R\$ 1.000,00

100kg de Farinha de Trigo nº 21 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 22 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 23 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 24 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 25 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 26 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 27 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 28 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 29 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 30 → R\$ 1.000,00

100kg de Farinha de Trigo nº 31 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 32 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 33 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 34 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 35 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 36 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 37 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 38 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 39 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 40 → R\$ 1.000,00

100kg de Farinha de Trigo nº 41 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 42 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 43 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 44 → R\$ 1.000,00
 100kg de Farinha de Trigo nº 45 → R\$ 1.000,00



Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Farinha de Trigo nº 1	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 2	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 3	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 4	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 5	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 6	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 7	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 8	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 9	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
Farinha de Trigo nº 10	100kg	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Valor total estimado: R\$ 40.000,00
 Valor total estimado: R\$ 40.000,00
 Valor total estimado: R\$ 40.000,00
 Valor total estimado: R\$ 40.000,00
 Valor total estimado: R\$ 40.000,00

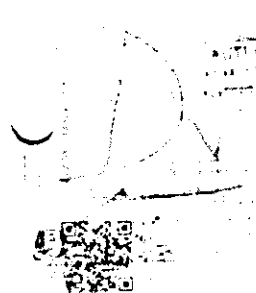
ATA Nº 001/2014
1312101-001
130014
RPO Nº 001/2014
1312101-001

GOVERNADO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, INFR. E TRANSPORTE

- 1. 100kg de cimento Portland tipo I → 1200,00
- 2. 100kg de cimento Portland tipo II → 1200,00
- 3. 100kg de cimento Portland tipo III → 1200,00
- 4. 100kg de cimento Portland tipo IV → 1200,00
- 5. 100kg de cimento Portland tipo V → 1200,00
- 6. 100kg de cimento Portland tipo VI → 1200,00
- 7. 100kg de cimento Portland tipo VII → 1200,00
- 8. 100kg de cimento Portland tipo VIII → 1200,00
- 9. 100kg de cimento Portland tipo IX → 1200,00
- 10. 100kg de cimento Portland tipo X → 1200,00
- 11. 100kg de cimento Portland tipo XI → 1200,00
- 12. 100kg de cimento Portland tipo XII → 1200,00
- 13. 100kg de cimento Portland tipo XIII → 1200,00
- 14. 100kg de cimento Portland tipo XIV → 1200,00
- 15. 100kg de cimento Portland tipo XV → 1200,00
- 16. 100kg de cimento Portland tipo XVI → 1200,00
- 17. 100kg de cimento Portland tipo XVII → 1200,00
- 18. 100kg de cimento Portland tipo XVIII → 1200,00
- 19. 100kg de cimento Portland tipo XIX → 1200,00
- 20. 100kg de cimento Portland tipo XX → 1200,00

02) Pontes de concreto Armado sobre o rio... (L.E e L.O. de nº 001/2014)

- 1. 100kg de cimento Portland tipo I → 1200,00
- 2. 100kg de cimento Portland tipo II → 1200,00
- 3. 100kg de cimento Portland tipo III → 1200,00
- 4. 100kg de cimento Portland tipo IV → 1200,00
- 5. 100kg de cimento Portland tipo V → 1200,00
- 6. 100kg de cimento Portland tipo VI → 1200,00
- 7. 100kg de cimento Portland tipo VII → 1200,00
- 8. 100kg de cimento Portland tipo VIII → 1200,00
- 9. 100kg de cimento Portland tipo IX → 1200,00
- 10. 100kg de cimento Portland tipo X → 1200,00
- 11. 100kg de cimento Portland tipo XI → 1200,00
- 12. 100kg de cimento Portland tipo XII → 1200,00
- 13. 100kg de cimento Portland tipo XIII → 1200,00
- 14. 100kg de cimento Portland tipo XIV → 1200,00
- 15. 100kg de cimento Portland tipo XV → 1200,00
- 16. 100kg de cimento Portland tipo XVI → 1200,00
- 17. 100kg de cimento Portland tipo XVII → 1200,00
- 18. 100kg de cimento Portland tipo XVIII → 1200,00
- 19. 100kg de cimento Portland tipo XIX → 1200,00
- 20. 100kg de cimento Portland tipo XX → 1200,00



02) Pontes de concreto Armado sobre o rio... (L.E e L.O. de nº 001/2014)

- 1. 100kg de cimento Portland tipo I → 1200,00
- 2. 100kg de cimento Portland tipo II → 1200,00
- 3. 100kg de cimento Portland tipo III → 1200,00
- 4. 100kg de cimento Portland tipo IV → 1200,00
- 5. 100kg de cimento Portland tipo V → 1200,00
- 6. 100kg de cimento Portland tipo VI → 1200,00
- 7. 100kg de cimento Portland tipo VII → 1200,00
- 8. 100kg de cimento Portland tipo VIII → 1200,00
- 9. 100kg de cimento Portland tipo IX → 1200,00
- 10. 100kg de cimento Portland tipo X → 1200,00
- 11. 100kg de cimento Portland tipo XI → 1200,00
- 12. 100kg de cimento Portland tipo XII → 1200,00
- 13. 100kg de cimento Portland tipo XIII → 1200,00
- 14. 100kg de cimento Portland tipo XIV → 1200,00
- 15. 100kg de cimento Portland tipo XV → 1200,00
- 16. 100kg de cimento Portland tipo XVI → 1200,00
- 17. 100kg de cimento Portland tipo XVII → 1200,00
- 18. 100kg de cimento Portland tipo XVIII → 1200,00
- 19. 100kg de cimento Portland tipo XIX → 1200,00
- 20. 100kg de cimento Portland tipo XX → 1200,00



GOVERNO DO
 ESTADO DO CEARÁ

EDITAL Nº 001/2012
 DE 19/01/2012
 PARA LICITAÇÃO Nº 191/2012
 PARA O OBJETO

01 - Uma ponte de apoio de concreto armado sobre pilares de concreto armado e guarda-lua de concreto armado, com comprimento de 40m e largura de 10m.

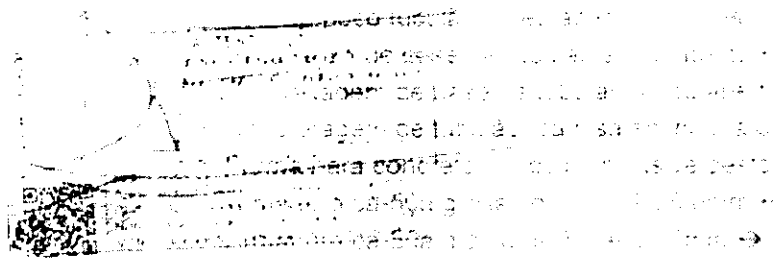
→ 40m x 10m

02 - Duas pontes de concreto armado sobre pilares de concreto armado e guarda-lua de concreto armado, com comprimento de 180m e largura de 10m.

Rio São João Brandão - LE 101 - 10m

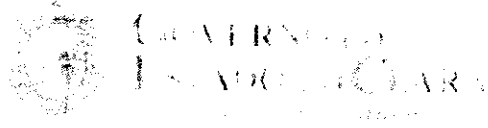
02 - Duas pontes de concreto armado sobre pilares de concreto armado e guarda-lua de concreto armado, com comprimento de 180m e largura de 10m.

Rio São João - LE 101 - 10m



As pontes deverão ser executadas em concreto armado, com o uso de aço CA-50. O projeto executivo deverá ser elaborado pelo licitante, considerando as condições locais de terreno e clima. O licitante deverá apresentar o projeto executivo em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em cópia, para avaliação da Comissão de Licitação.

As pontes deverão ser executadas em concreto armado, com o uso de aço CA-50. O projeto executivo deverá ser elaborado pelo licitante, considerando as condições locais de terreno e clima. O licitante deverá apresentar o projeto executivo em 02 (dois) exemplares, sendo um original e um em cópia, para avaliação da Comissão de Licitação.



EDITAL Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

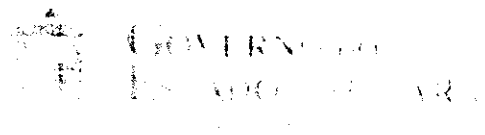
02 Obras de Pontes de Concreto Armado sobre Rio Iguaçu (E e L) em 50,00m de comprimento e 11,80m de largura cada

- 1.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 1.000,00 m³
- 2.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 2.000,00 m³
- 3.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 3.000,00 m³
- 4.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 4.000,00 m³
- 5.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 5.000,00 m³
- 6.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 6.000,00 m³
- 7.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 7.000,00 m³
- 8.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 8.000,00 m³
- 9.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 9.000,00 m³
- 10.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 10.000,00 m³
- 11.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 11.000,00 m³
- 12.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 12.000,00 m³
- 13.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 13.000,00 m³
- 14.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 14.000,00 m³
- 15.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 15.000,00 m³
- 16.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 16.000,00 m³
- 17.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 17.000,00 m³
- 18.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 18.000,00 m³
- 19.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 19.000,00 m³
- 20.000 m³ de concreto armado (CA) para a obra → 20.000,00 m³

03 Viadutos da Via Férrea de Soura (E e L) em Concreto Protendido com 6,00m de comprimento e 11,80m de largura cada

- 1.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 1.000,00 m³
- 2.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 2.000,00 m³
- 3.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 3.000,00 m³
- 4.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 4.000,00 m³
- 5.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 5.000,00 m³
- 6.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 6.000,00 m³
- 7.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 7.000,00 m³
- 8.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 8.000,00 m³
- 9.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 9.000,00 m³
- 10.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 10.000,00 m³
- 11.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 11.000,00 m³
- 12.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 12.000,00 m³
- 13.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 13.000,00 m³
- 14.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 14.000,00 m³
- 15.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 15.000,00 m³
- 16.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 16.000,00 m³
- 17.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 17.000,00 m³
- 18.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 18.000,00 m³
- 19.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 19.000,00 m³
- 20.000 m³ de concreto protendido (CP) para a obra → 20.000,00 m³





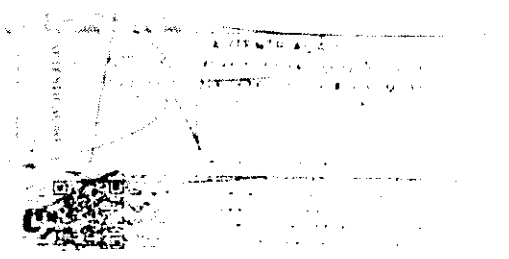
GOVERNO DO
ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SANEAMENTO
SECRETARIA DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE ENGENHARIA DE SANEAMENTO

Objeto: Projeto de PVD de saneamento → 41010
Projeto de E.S.T. → 41010
Projeto de E.S.T. → 41010

Objeto técnico resultante da execução de obra de ELABORAÇÃO DO PROJETO FINAL DE INTERVENÇÃO FODDVIÁRIA E INTERLIGADAÇÃO DO ARCO DE CANTO DE LATA E DA TRONCALHA DO CHORUZINHO BR-222 A PARTIR DO PORTO DE LATA E LATA E PROJETO ANEXO nos seguintes

- Projeto de Saneamento: Epitácio Lima Filho - CRE - 01010 - 01
- Projeto de E.S.T.: Antonio A. Santos - CRE - 01010 - 02
- Projeto de E.S.T.: Epitácio Lima Filho - CRE - 01010 - 03
- Projeto de Geometria e Interligação: José Teixeira Peixoto Junior - CRE - 01010 - 04
- Projeto de Geometria e Interligação: Genor Fontana e Peixoto - CRE - 01010 - 05
- Projeto de Geometria e Interligação: Mar. Alexandre Belmonte Moura - CRE - 01010 - 06
- Projeto de Geometria e Interligação: Ivan A. Santana Mota - CRE - 01010 - 07
- Projeto de Geometria e Interligação: Joaquim Eduardo Mota - CRE - 01010 - 08
- Projeto de Geometria e Interligação: Rita de Cassia Silva Kesseirna - CRE - 01010 - 09
- Projeto de Geometria e Interligação: Manoel de Jesus - CRE - 01010 - 10
- Projeto de Geometria e Interligação: Francisco Naves - CRE - 01010 - 11
- Projeto de Geometria e Interligação: Manoel de Jesus - CRE - 01010 - 12



Assinatura: _____
Cargo: _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE LICITAÇÃO Nº 001/2011
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2011
DATA: 12/03/2011

1. O licitante vencedor deverá apresentar, em nome de seu representante legal, o seguinte documento: 1.1. Declaração de que não possui nenhuma dívida com o Estado de Mato Grosso.

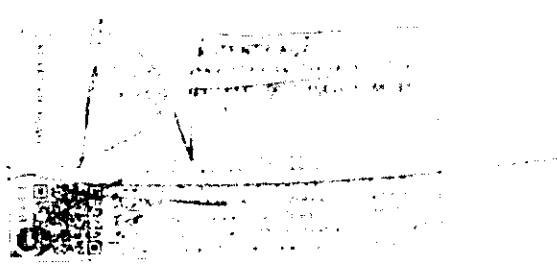
Assinatura: _____
Cargo: _____

2. O licitante vencedor deverá apresentar, em nome de seu representante legal, o seguinte documento: 2.1. Declaração de que não possui nenhuma dívida com o Estado de Mato Grosso.

3. O licitante vencedor deverá apresentar, em nome de seu representante legal, o seguinte documento: 3.1. Declaração de que não possui nenhuma dívida com o Estado de Mato Grosso.

4. O licitante vencedor deverá apresentar, em nome de seu representante legal, o seguinte documento: 4.1. Declaração de que não possui nenhuma dívida com o Estado de Mato Grosso.

5. O licitante vencedor deverá apresentar, em nome de seu representante legal, o seguinte documento: 5.1. Declaração de que não possui nenhuma dívida com o Estado de Mato Grosso.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 166/4



Estado do Paraná
Município de Curitiba
Rua da Liberdade, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81220-000

CREA-CE

02377/2013

Objeto: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE ALVENARIAS E REVESTIMENTOS DE INTERIORES DE SALAS DE AULA, QUARTIS DE SERVIÇOS E BANHEIROS DE ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE CURITIBA.

Valor estimado: R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)

EMPRESA: CONSTRUCOES E CONSULTORIA APARELHADA LTDA
RUA SANTA ANA, 1021 - BOA VISTA - CURITIBA - PR - CEP: 81220-000

CPF: 08.147.785/0001-00
CNPJ: 08.147.785/0001-00

Assinatura: _____
Cargo: _____

Assinatura: _____
Cargo: _____

Curitiba, 21 de 01 de 2013
Assinatura: _____
Cargo: _____



EMPRESA: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
 CNPJ: 07.043.888/0001-91
 RUA: **AV. BRAGA RIBEIRO, 231 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP**
 CEP: 05439-000

DATA: 10/08/2009
 LOCAL: SÃO PAULO

EMPRESA: **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.**
 CNPJ: 07.043.888/0001-91

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

ATESTADO TÉCNICO

DECLARO QUE A EMPRESA NORBERTO ODEBRECHT S.A. É A CONTRATADA DA
EMPRESA NORBERTO ODEBRECHT S.A. - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

PARA O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TERRENO DE 10.000,00 M² DE
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

LOCALIZADO EM SÃO PAULO - SP

CONTRATO Nº 011/2009

VALOR DE RESERVA DO CONTRATO R\$ 1.000.000,00

VALOR DO CONTRATO R\$ 175.886.000,00 (cento e setenta e cinco milhões e oitenta e oito mil e oitenta e seis reais)

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/05/2009 a 15/11/2009

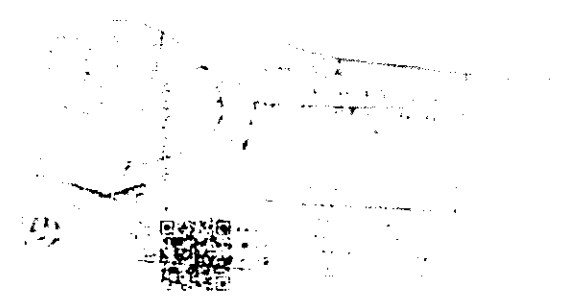
VALOR DO CONTRATO R\$ 175.886.000,00

DECLARO QUE A EMPRESA NORBERTO ODEBRECHT S.A. É A CONTRATADA DA
EMPRESA NORBERTO ODEBRECHT S.A. - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

PARA O PROJETO DE OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DO TERRENO DE 10.000,00 M² DE
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 06/05/2009 a 15/11/2009

DECLARO QUE A EMPRESA NORBERTO ODEBRECHT S.A. É A CONTRATADA DA
EMPRESA NORBERTO ODEBRECHT S.A. - CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA NORBERTO ODEBRECHT S.A.



18

MOBILIDADE URBANA
EUA 2016/16

MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
RUA

Arquitetura, Engenharia e
Serviços de Engenharia
Civil

DER

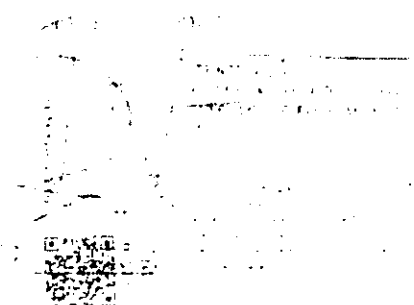
Departamento de Engenharia e

Arquitetura, Engenharia e
Serviços de Engenharia

MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES
RUA

PREÇOS AFILIADOS

1. **RECONSTRUÇÃO DE LAJOTA DE CONCRETO**
Lajotas de concreto
Lajotas de concreto
Lajotas de concreto
Lajotas de concreto



- 1. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 2. Lajotas de concreto → 4.654,00 m²
- 3. Lajotas de concreto → 10.850,00 m²
- 4. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 5. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 6. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 7. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 8. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 9. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 10. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 11. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 12. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 13. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 14. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²

- 1. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 2. Lajotas de concreto → 4.654,00 m²
- 3. Lajotas de concreto → 10.850,00 m²
- 4. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 5. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 6. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 7. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 8. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 9. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 10. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 11. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 12. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 13. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²
- 14. Lajotas de concreto → 1.220,00 m²

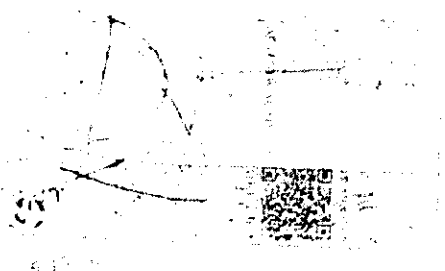


Comissão de Licitação
 Rua ... nº ...
 Curitiba, Paraná, Brasil

Projeto de Engenharia
 ...

Projeto de Engenharia para a Realização das OBRAS DE REFORMA E OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE: Acesso e passagem de travessias Ônibus

- Item 1.001** - Pavimentação em Asfalto AC-20 em base magra em 24 metros de largura → 24 x 0,24 = 5,76 m²
- Item 1.002** - Pavimentação em base magra em 18 metros de largura → 18 x 0,24 = 4,32 m²
- Item 1.003** - Pintura Refletiva Direcional → 1 x 1,45 = 1,45 m²
- Item 1.004** - Pintura Refletiva Esférica → 1 x 1,12 = 1,12 m²
- Item 1.005** - Manutenção de Canteiros de 3 metros de largura → 1 x 3 = 3 m²
- Item 1.006** - Escadas Metálicas de 2,00 metros de largura e 2,00 metros de comprimento Refletiva em Zebra Diagonal com 1,00 metro de refletividade → 2,00 x 2,00 = 4 m²
- Item 1.007** - Reforço de concreto para a fabricação de laje de concreto de 1,00 metro de espessura e 18,00 metros de comprimento → 18,00 m²
- Item 1.008** - Execução de recuperação de pavimento asfáltico em 18,00 metros de comprimento e 2,00 metros de largura → 18,00 x 2,00 = 36 m²
- Item 1.009** - Execução de recuperação de pavimento asfáltico em 18,00 metros de comprimento e 1,00 metro de largura → 18,00 x 1,00 = 18 m²



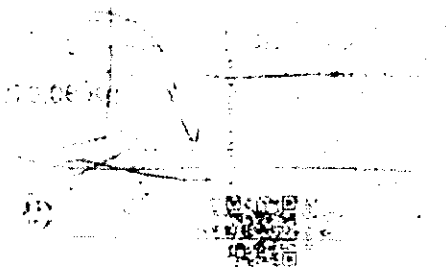
Item 1.010 - Execução de Especificações de Circunferência de 1,00 metro de raio e 2,00 metros de altura

Item 2.001 - Instalação de placa de identificação em 100 metros de comprimento e 0,40 metros de largura, com 0,40 metros de altura e 8,00 metros de distância do solo.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 003/2014
 Edital nº 003/2014

Objeto: Fornecimento de materiais para execução de obras de infraestrutura de saneamento básico em municípios da Região Metropolitana de São Paulo.

- 1.0 - Concreto metálico - final → 1 - 51.000,00
- 2.0 - Instalação de bases tubulão ar comprimido 10m → 1 - 1.000,00
- 3.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 4.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 5.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 6.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 7.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 8.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 9.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 10.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 11.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 12.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 13.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 14.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 15.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 16.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 17.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 18.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 19.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00
- 20.0 - Instalação de tubulação com saída em 10m → 1 - 1.000,00



EMPRESAS PARTICIPANTES

- 1. Empresa: Epivanio Lima Filhos - R. E. P. 10 - 10000000
- 2. Empresa: Engenharia Ambiental Alvaro Cayula - R. P. 14 - 10000000
- 3. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 4. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 5. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 6. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 7. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 8. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 9. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 10. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 11. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 12. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 13. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 14. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 15. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 16. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 17. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 18. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 19. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000
- 20. Empresa: Saneamento Municipal de São Paulo - R. P. 14 - 10000000

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

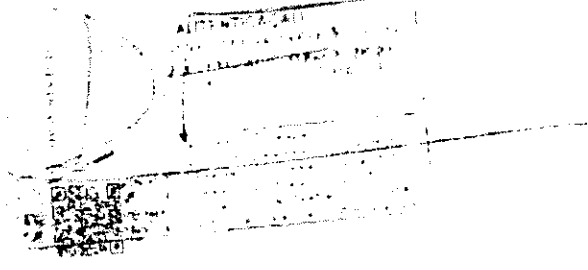
Nº 1446/2007

2007.04.09.000

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE OBRAS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO DE ACERVO
COM O TIPO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM ESPECIALIZADA DE ENFERMAGEM DE ENFERMAGEM

Profissional: EPITÁCIO LIMA FOLE
 N.º Carteira: 0970120
 N.º do CREA: 000000000000000000
 N.º do Conselho Regional: 000000000000000000
 N.º do Estado: CE
 Endereço: TRAVESSA TRINTA DE JUNHO 31 - CASA Nº 5 - QUATRO FOM, EDA CE
 CEP: 82400-000
 Telefone: 081 3447 0100

ART Nº 06100000072120026006



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1446/2007



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSPORTES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 100 - JARDIM BOTANICO - CURITIBA - PR

ATESTADO TÉCNICO

DECLARO QUE DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

CONTRATOU A EMPRESA CONSTRUTORA E CONCESSORA M. RIBEIRO LIMA LTDA

ENDEREÇO: RUA RICARDO FRESCUREDES, 170 - JARDIM BOTANICO

CNPJ Nº 06.808.870/0001-00

PARA O CUMPRIMENTO DA OBRAS Nº 121/2007

VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00

CONTRATO Nº 097/2005

VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00

PARA O CUMPRIMENTO DA OBRAS Nº 121/2007, VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00

CONTRATO Nº 097
 VALOR ESTIMADO: R\$ 600.000,00
 TOTAL: R\$ 1.050.000,00

VALOR DO CONTRATO: R\$ 450.000,00

VALOR DO ACERVO: R\$ 450.000,00

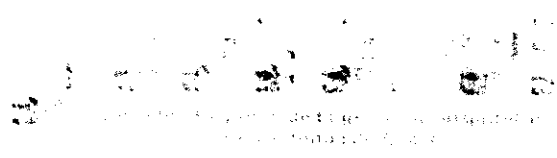
VALOR DO ACERVO: R\$ 450.000,00

DECLARO QUE A EMPRESA CONSTRUTORA E CONCESSORA M. RIBEIRO LIMA LTDA
 POSSUI O ACERVO TÉCNICO NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO DA OBRAS Nº 121/2007
 VALOR ESTIMADO: R\$ 450.000,00

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 2007/06 a 2007/12

Assinatura e rubrica do responsável técnico da empresa contratada, com o número de registro profissional no Conselho de Engenharia de Curitiba (CREC) nº 12.123/07.

Assinatura e rubrica do responsável técnico do órgão contratante, com o número de registro profissional no Conselho de Engenharia de Curitiba (CREC) nº 12.123/07.



CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO

Nº 1446/2007



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
RUA DE SEBASTIÃO DE CARVALHO, 157 - JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

EXC. SR. PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

EXC. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÁFEGO

SERVIÇOS PRESTADOS

1. Planejamento, elaboração e execução de projetos de sinalização viária

- Instalação de Tráfego
- Estudos Técnicos
- Estudos Gráficos
- Estudos de Tráfego
- Estudos de Engenharia de Tráfego
- Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

• Estudos de Segurança

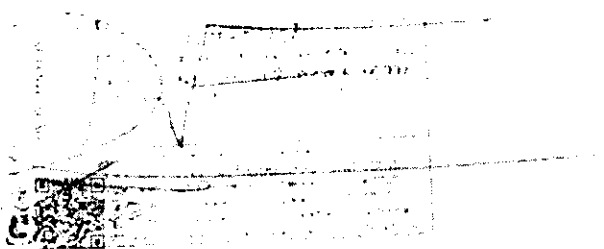
Plano de Trabalho

1. Estudo de Segurança para o Projeto de Sinalização Viária - RUA DE SÃO PAULO

2. Estudo de Segurança para o Projeto de Sinalização Viária - RUA DE SÃO PAULO

3. Estudo de Segurança para o Projeto de Sinalização Viária - RUA DE SÃO PAULO

4. Estudo de Segurança para o Projeto de Sinalização Viária - RUA DE SÃO PAULO



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1446/2007



ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÃO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTES
SECRETARIA DE GOVERNAMENTO DE DEBORA IRIARTE
SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE PROVEDORIAS

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE PROVEDORIAS

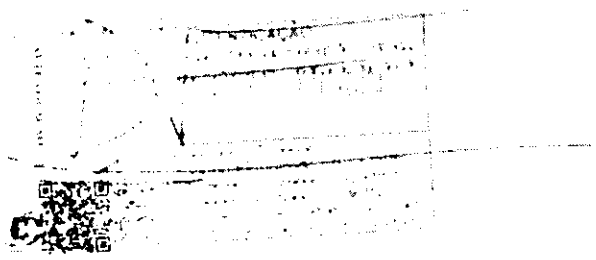
- Engenheiro Civil: Ivan - Ichnara Mora (RPA 124.7008)
- Engenheiro Geólogo: Marcos (RPA 124.7008)
- Engenheiro Agrônomo: Paulo (RPA 124.7008)
- Engenheiro Arquiteto: Carlos Alberto Pavão
- Engenheiro Civil: Douglas de Araujo
- Engenheira Civil: Maria Aparecida Souza Mesquita
- Engenheira Civil: Dora Assunção de Almeida

Certificamos que os elementos acima constam dos arquivos técnicos no que se refere ao Projeto de Contratação e Elaboração

em 12 de dezembro de 2007

Engenheiro Civil: Marcos Parente
RPA 124.7008

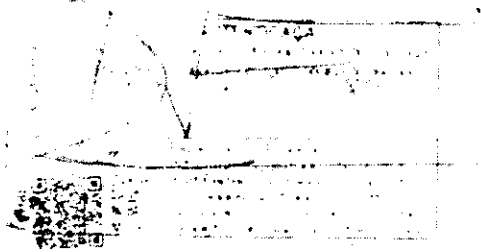
Engenheira Civil: Heloísa
Chefe de Gabinete da CETA



CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 1446/2007

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 167/24

Junto aos autos os documentos de habilitação da empresa arrematante, anexados na plataforma eletrônica, referentes a Concorrência Eletrônica nº 2024.06.20.1.

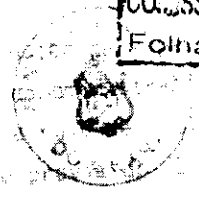
Juazeiro do Norte/CE, 13 de Agosto de 2024.

Wandson de Freitas Pereira
Agente de Contratação do Município

CONSÓRCIO CORAL/COMOL



***HABILITAÇÃO
ECONÔMICO-
FINANCEIRA:***



... para a realização das atividades e benefícios sociais da entidade...
... a serem realizadas em nome da entidade...
... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...



31 JAN 2024

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

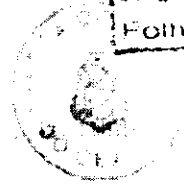
... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...

... a serem realizadas em nome da entidade...



CONDIÇÕES: ...

CONDIÇÕES: ...

CONDIÇÕES: ...

CONDIÇÕES: ...

CONDIÇÕES: ...

31 JAN 2024



CONDIÇÕES: ...

CONDIÇÕES: ...

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **23200262482**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS **1** CÓDIGO DO ATO **002** CÓDIGO DO EVENTO **051** QTDE **1** DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO **ALTERACAO**

Nº FCN/REMP **CEP2400117195**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

FORTALEZA
Local

8 Maio 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

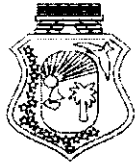
Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1680

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.661-1	CEP2400117195	25/04/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b ITI		
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b ITI		
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b ITI		
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b ITI		
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENCA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g v b ITI		

35º ADITIVO DO CONTRATO SOCIAL
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - NIRE 2320026248-2

Pelo presente instrumento particular de alteração ao contrato social de sociedade limitada, os sócios abaixo assinados:

SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR,

brasileira, separada judicialmente, engenheira, nascida em 04 de junho de 1954, portadora da identidade nº 586133 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 118.065.083-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Juca, nº 960, Apto. 401, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-320;

IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens parcial, nascido em 09 de janeiro de 1980, engenheiro, portador da identidade nº 960066001917 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Batista de Oliveira, nº 950, Apto. 1802, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-340;

BRUNO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de maio de 1983, empresário, portador da identidade nº 98002385253 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 897.969.343-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Albano Amora, nº 150, Apto. 1202, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-400;

MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR,

brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de agosto de 1985, empresária, portadora da identidade nº 2001010047718 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 011.247.843-30, residente e domiciliada na Rod CE 040, nº 700, QD.14, LT 10 – Condomínio Jardins Ibiza, Coaçu, Eusébio – Ceará, CEP 61.760-000.



Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320026248-2 por despacho em 30 de setembro de 1983;

E o usufrutuário:

IVO ALENCAR DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador identidade nº 90002169849 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 105.052.293-15, residente e domiciliado na Rua Tomas Lopes, nº 200, Apto. 1505, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, 60.060-260.

Têm entre si deliberado alterar o contrato social mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade vem neste ato, alterar seu objeto social permanecendo com as atividades de: construção civil, rodoviária, instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de veículos leves e pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza. E incluindo a atividade de compra e venda de imóveis próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os objetivos das filiais ora constituída serão: construção civil, rodoviária e instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de veículos leves e pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza e compra e venda de imóveis próprios.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude das alterações acima, resolvem os sócios consolidar o contrato social da Sociedade que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.
CNPJ Nº 07.195.191/0001-33 - NIRE 2320026248-2

SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR,

brasileira, separada judicialmente, engenheira, nascida em 04 de junho de 1954, portadora da identidade nº 586133 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 118.065.083-20, residente e domiciliada na Rua Coronel Juca, nº 960, Apto. 401, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-320;

IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, casado com regime de comunhão de bens parcial, nascido em 09 de janeiro de 1980, engenheiro, portador da identidade nº 960066001917 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00, residente e domiciliado na Rua Doutor Batista de Oliveira, nº 950, Apto. 1802, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-340;

BRUNO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, solteiro, nascido em 12 de maio de 1983, empresário, portador da identidade nº 98002385253 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 897.969.343-53, residente e domiciliado na Rua Manoel Albano Amora, nº 150, Apto. 1202, Coco, Fortaleza, Ceará, CEP 60.192-400;

MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR,

brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, nascida em 18 de agosto de 1985, empresária, portadora da identidade nº 2001010047718 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 011.247.843-30, residente e domiciliada na Rod CE 040, nº 700, QD.14, LT 10 – Condomínio Jardins Ibiza, Coaçu, Eusébio – Ceará, CEP 61.760-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA.**, com sede na Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-251, inscrita no CNPJ sob o nº 07.195.191/0001-33, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 2320026248-2 por despacho em 30 de setembro de 1983;

E o usufrutuário:

IVO ALENCAR DE FREITAS, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador identidade nº 90002169849 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 105.052.293-15, residente e domiciliado na Rua Tomas Lopes, nº 200, Apto. 1505, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, 60.060-260.

Têm entre si deliberado consolidar o contrato social mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob a denominação de **CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, com sede social e foro jurídico Avenida Senador Virgílio Távora, nº 1701, Sala 408, Aldeota, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-251.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Sociedade iniciou suas atividades, com plenos efeitos jurídicos e comerciais, a partir de 02 de outubro de 1983.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade poderá instalar e abrir filiais em qualquer cidade do Território Nacional, de acordo com os interesses da Sociedade.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade possui filiais estabelecida na AV. Luiz Gonzaga, nº 10, Bairro Centro, na Cidade de Exu, Estado de Pernambuco, Cep 56.230-000. E na Rua Josias Inojosa de Oliveira, nº S/N, Distrito Industrial, na Cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Cep 63.045- 010, E na Rua Coronel José Dantas, nº S/N, Boa Vista na cidade de Missão Velha, Estado do Ceará, Cep 63.200-000. E na Rua Jose Alvino C. da Silva, nº 99, Vila Coqueiros, na Cidade de Iguatu, Estado do Ceará, Cep 63.502- 665.



Os sócios resolvem não destinar Capital Social a Filial, ora constituída. Os objetivos das filiais ora constituída serão: construção civil, rodoviária e instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de veículos leves e pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: Os objetivos da Sociedade são: construção civil, rodoviária e instalações elétricas; planejamento e assessoria técnica; locação de máquinas e equipamentos; locação de veículos leves e pesados; locação de veículos pesados; terceirização de mão de obra de qualquer natureza e compra e venda de imóveis próprios.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 15.160.000,00 (quinze milhões, cento e sessenta mil reais), divididos em 15.160.000 (quinze milhões cento e sessenta mil) quotas, de valor unitário de R\$ 1,00 (um real), assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR	5.306.000	R\$ 5.306.000,00	35%
IGO PROENÇA ALENCAR	3.285.172	R\$ 3.285.172,00	21,67%
BRUNO PROENÇA ALENCAR	3.283.656	R\$ 3.283.656,00	21,66%
MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	3.285.172	R\$ 3.285.172,00	21,67%
TOTAIS	15.160.000	R\$ 15.160.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas de capital da sociedade adquirida pelos quotistas mediante doação do doador **Ivo Alencar de Freitas**, pactuada sob cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doador, ficam gravadas com esses direitos reais sobre coisas alheias, extensivo sobre lucros havidos, proporcionais dos ditos donatários, assegurando-se ainda ao mesmo doador a maioria deliberativa do capital correspondente às quotas doadas e o direito de voto das quotas em deliberações sociais, até que o doador venha falecer. O usufruto pactuado se estende às quotas porventura distribuídas pela capitalização de lucros ou reservas da sociedade decorrentes das mesmas quotas doadas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Permanecem com o gravame de incomunicabilidade as quotas da sócia Sandra Maria Proença Alencar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Qualquer alteração ao contrato social somente poderá ser realizada mediante a expressa e escrita anuência do usufrutuário Ivo Alencar de Freitas, aposta no instrumento de alteração.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios donatários aceitam as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, bem como, o usufruto vitalício pleno em favor do doador, até que o doador venha a falecer, ocasião em que terão a livre propriedade, administração e disposição de ambas quotas, na proporção das quotas doadas pela doadora falecida.

CLÁUSULA SÉTIMA: A cessão de quotas por qualquer dos sócios a terceiros deverá ser precedida de oferta escrita aos demais sócios, na qual conste o preço e as condições de pagamento, tendo estes direito de preferência para adquiri-las nas mesmas condições oferecidas pelo terceiro interessado, na proporção de suas participações no capital social, dentro do prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento protocolado da oferta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso os sócios optem por não exercer o direito de preferência, poderão manifestar-se pela entrada do terceiro interessado na sociedade, somente sendo permitido seu ingresso em caso de expressa aprovação da unanimidade dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Caso algum dos sócios manifeste-se negativamente, ou deixe de manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, será vedado o ingresso do terceiro interessado na sociedade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso ocorra o previsto no Parágrafo Segundo, deverá o sócio ofertante optar por:

- a) Cancelar a oferta feita, permanecendo na sociedade; ou
- b) Liquidar sua participação, nos termos da Cláusula Décima Terceira, retirando-se da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**, e pela sócia **Sandra Maria Proença Alencar**, nos cargos de **Diretores Sem Designação Específica** e pelo sócio **Igo Proença Alencar**, no cargo de **Diretor Técnico**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os **Diretores Sem Designação Específica** terão, isoladamente, os mais amplos poderes na gestão dos negócios sociais, podendo, individualmente praticar todos os atos, transações e operações necessárias à realização dos objetivos sociais, tais como, mas não limitados a: abertura e encerramento de contas bancárias; emissão de cheques; emissão e endosso de duplicatas; aceites de notas promissórias; oneração ou alienação do patrimônio social; assinaturas de contratos, empréstimos e transações bancárias; recepção citações judiciais; contratação de auditores independentes, perícias contábeis ou atos correlatos; nomeação de procuradores em nome da sociedade, cujos mandatos deverão especificar os respectivos poderes e quando se tratar de procuradores "ad negotia" os respectivos prazos de validade; e a prática todos e quaisquer atos necessários para concessão dos objetivos sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ao **Diretor Técnico** caberá a representação da Sociedade quando da participação em certames, neles tudo podendo assinar, inclusive contratos em nome da Sociedade e em prol da mesma; e a prática de todos os atos que lhe forem outorgados mediante instrumento particular ou em ata de assembleia ou reunião de sócios.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Em caso de morte, interdição ou renúncia do diretor usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**, ele será substituído em seu cargo de administração por um dos sócios donatários **Igo Proença Alencar**, **Bruno Proença Alencar** ou **Monique Beatriz Proença Alencar Bezerra**, a ser eleito pelos sócios, com os poderes estabelecidos ao cargo pelo presente contrato social, excetuando-se a oneração ou alienação do patrimônio social, que deverá ser aprovada pelos três sócios donatários.

PARÁGRAFO QUARTO: A denominação social somente poderá ser usada nos negócios ou operações relacionados com objetivo da sociedade, sendo expressamente defesa o seu uso em avais, fianças ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, que se executados, serão nulos de pleno direito e não obrigarão a sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores terão mandato por tempo indeterminado e poderão fazer uma retirada mensal, a título de pró-labore, dentro dos limites de isenção estabelecidos pela legislação do imposto de renda, que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.



CLÁUSULA DÉCIMA: Anualmente, a 31 de dezembro, será levantado balanço geral para verificar os lucros e prejuízos do período, que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção do valor das suas quotas no capital social. Inobstante, a Sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os lucros, dividendos e demais frutos que venham a ser apurados e distribuídos em relação às quotas doadas pertencerão ao usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os lucros não distribuídos, referentes às quotas doadas, serão destinados para uma reserva de aumento de capital, podendo a qualquer tempo, mediante expressa autorização do usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**, serem distribuídos ou incorporados ao capital social, passando, neste caso, a ser propriedade dos sócios **Igo Proença Alencar, Bruno Proença Alencar e Monique Beatriz Proença Alencar Bezerra**, com instituição de reserva de usufruto vitalício.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Mediante expressa autorização de todos os sócios e do usufrutuário **Ivo Alencar de Freitas**, pode ser realizada distribuição desproporcional de lucros, sendo vedada a exclusão de qualquer dos sócios na participação dos lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de retirada voluntária de um dos sócios, o pagamento de seus haveres ocorrerá em até 360 (trezentos e sessenta) meses, a depender da disponibilidade de caixa da Sociedade, contados a partir da data de sua efetiva retirada.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento dos haveres do sócio excluído, falecido, falido ou insolvente ocorrerá em até 240 (duzentos e quarenta) meses, a depender da disponibilidade de caixa da Sociedade, contados a partir da data da efetiva exclusão do quadro de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade contratada pelo presente instrumento será por tempo indeterminado e não entrará em dissolução e, conseqüentemente, em liquidação, em virtude de retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer dos sócios, desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade. Ocorrendo um desses eventos, os haveres do sócio que faleceu, for declarado interdito, falido, incapaz ou que desejar retirar-se, serão apurados na conformidade do balanço patrimonial, e pago aos sócios retirantes, seus herdeiros, sucessores ou representantes, nos termos da Cláusula Décima Terceira.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As dúvidas, dissidências ou contestações que porventura surgirem entre os sócios, relacionadas com a inteligência do presente contrato e, ainda os casos omissos ao mesmo, respeitadas as disposições que regem a matéria no Código Civil e demais legislação pertinente, serão resolvidos por árbitros de livre escolha dos interessados. Se a decisão for uniforme, as partes a ela se sujeitarão; aos discordantes, os árbitros indicarão um outro para solucionar o assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a resolução das dúvidas, dissidências ou contestações, fica eleito o foro de Fortaleza, Capital do Estado de Ceará.

É por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em uma única via digital.

Fortaleza, 24 de abril de 2024.

IVO ALENCAR DE FREITAS

SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR

IGO PROENÇA ALENCAR

BRUNO PROENÇA ALENCAR

**MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR
BEZERRA**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/069.661-1	CEP2400117195	25/04/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENCA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g vb ITI		



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, de CNPJ 07.195.191/0001-33 e protocolado sob o número 24/069.661-1 em 10/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6827513, em 13/05/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Victor Hugo Lacerda Lima.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ab m		
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ab m		
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA	10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ab m		
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS	09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ab m		
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR	08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas g ab m		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/069.661-1.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

PROCESSO DE LICITAÇÃO
PROT. Nº 1693/24

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

		Assinante(s)	
CPF	Nome		Data Assinatura
118.065.083-20	SANDRA MARIA PROENÇA ALENCAR		08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g ab m	
806.191.503-00	IGO PROENÇA ALENCAR		08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g ab m	
011.247.843-30	MONIQUE BEATRIZ PROENÇA ALENCAR BEZERRA		10/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g ab m	
105.052.293-15	IVO ALENCAR DE FREITAS		09/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g ab m	
897.969.343-53	BRUNO PROENÇA ALENCAR		08/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas		g ab m	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2024

Documento assinado eletronicamente por Victor Hugo Lacerda Lima, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2024, às 13:28.

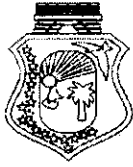


A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](#) informando o número do protocolo 24/069.661-1.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 6827513 em 13/05/2024 da Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, CNPJ 07195191000133 e protocolo 240696611 - 10/05/2024. Autenticação: 9DE21E9CB041DB5E86DD2CFB757DF77719636CF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 24/069.661-1 e o código de segurança 6TV Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2024 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOIHO Nº 1694

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Fortaleza, segunda-feira, 13 de maio de 2024

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



João Afonso de Figueiredo
ASSINATURA DO AUTOR
CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 23.384/20
EDITAL Nº 012/2020 DE FREITAS
VALIDA PARA O VALOR DE R\$ 1.000,00
VALIDA PARA O VALOR DE R\$ 1.000,00

IDENTIFICAÇÃO
15 MAY 2024

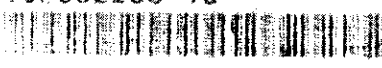
IDENTIFICAÇÃO
15 MAY 2024

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

INSCRIÇÃO DE FREITAS

CPF nº 108052293-15
Data do Nascimento: 18/11/50



Este documento é o comprovante de inscrição no CPF do
CPF 108052293-15, inscrita em 18/11/50, com o nome
de JOÃO AFONSO DE FIGUEIREDO.

João Afonso de Figueiredo

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

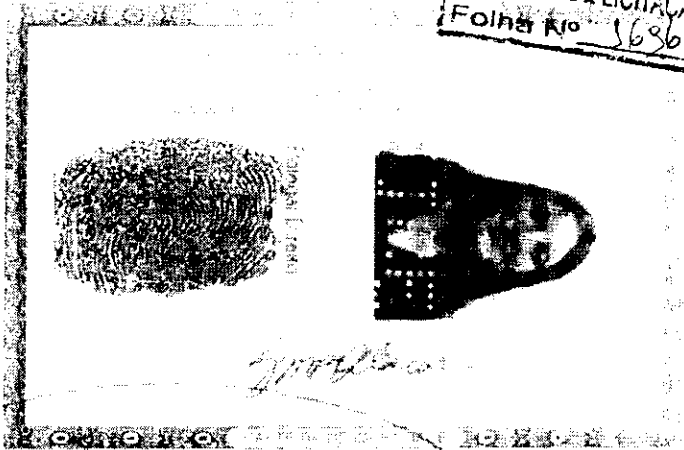
IDENTIFICAÇÃO
15 MAY 2024

IDENTIFICAÇÃO
15 MAY 2024

João Afonso de Figueiredo

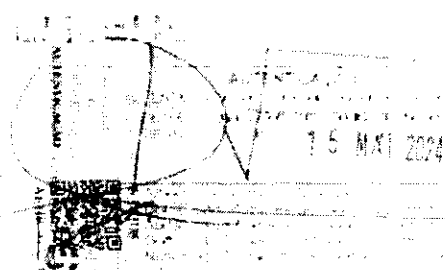
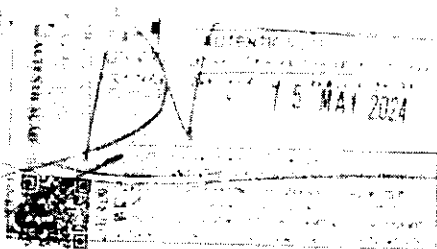
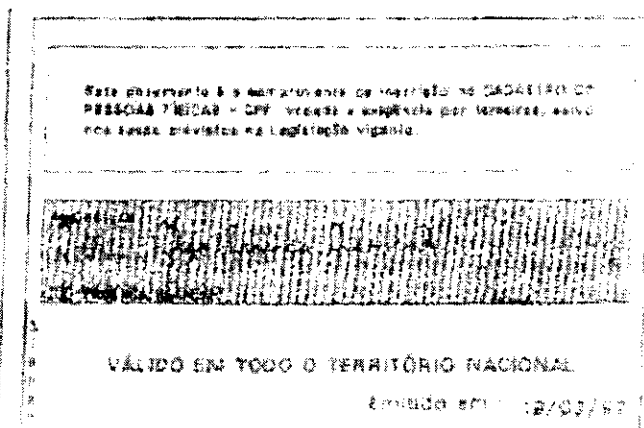
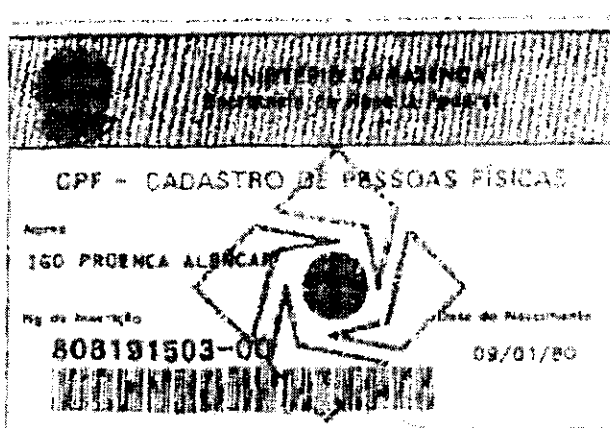
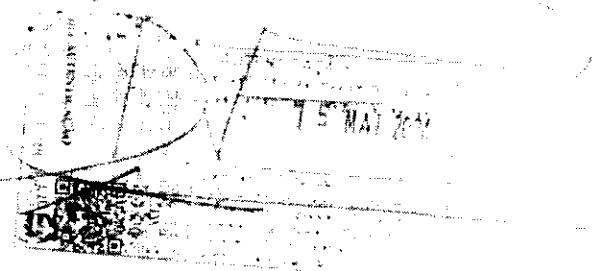
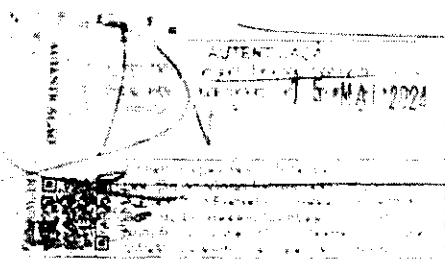
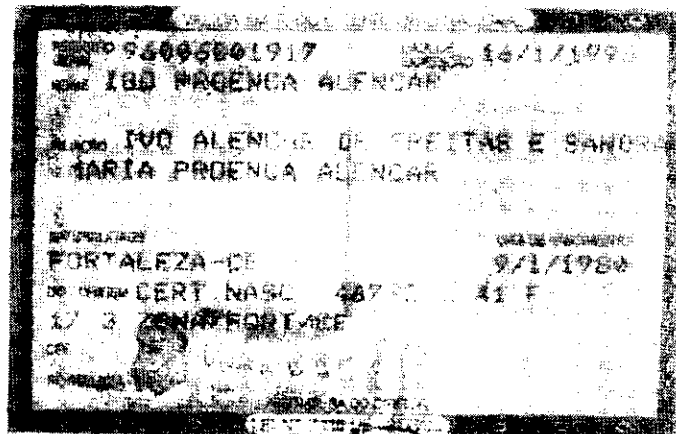
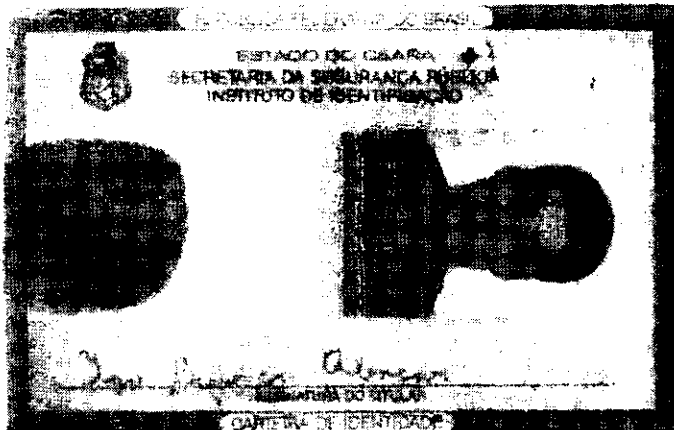
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha No 3686

0001842129 4 06/05/2010
SABORA MARIA PROENÇA ALEMAR
ROMULO DE SAUTO PROENÇA
TOLANDA ANDREASH PONTE PROENÇA
04/08/1954
RG ANT 584133
P 5

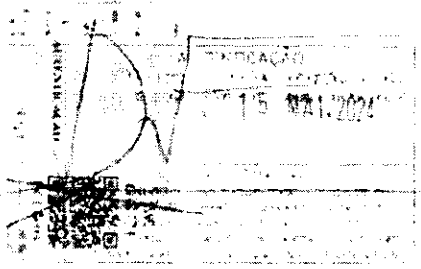
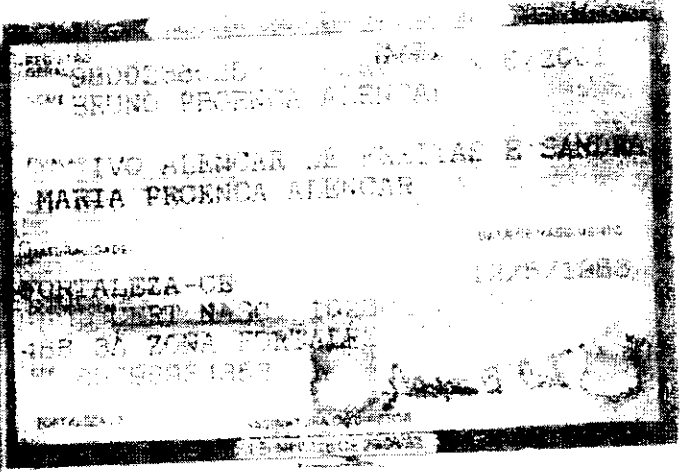
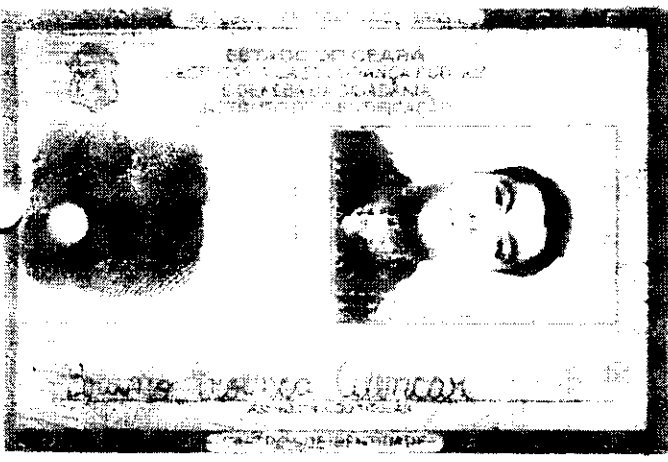


15 MAR 2010
ATENCÃO

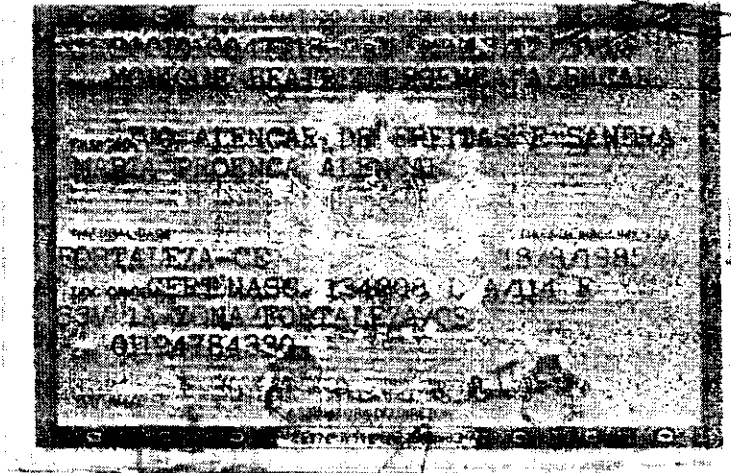
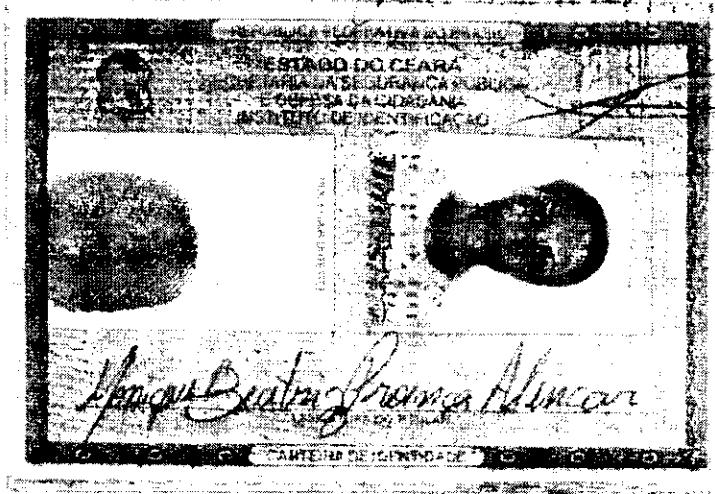
Comissão de Licitação
Rua...
15 MAR 2010
Atencão



Atestado de Autenticidade
do Documento Original
emitido em 15/05/2024
por [Assinatura]



Comissão de Licitação
Rua ...
...
...



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
E CORPO DE CARABEIRARIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1700

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Planejamento
e Gestão

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - Nº 1919

Nos termos dos arts. 22 a 27 do Decreto nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, certificamos, para fins de direito, que o fornecedor abaixo identificado apresenta, até a data da emissão deste documento, situação regular no Cadastro de Fornecedores do Governo do Estado do Ceará.

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

CNPJ: 07.195.191/0001-33

CRC: 1919

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DO FORNECEDOR

NÚMERO	COMPLEMENTO	TIPO	DATA EMISSÃO	DATA VALIDADE	EMISSOR
2012		ATO CONSTITUTIVO OU ADITIVOS (CONTRATO SOCIAL)	17/02/2012		CE
0415.1D64.516B.572C		CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS-TRIBUTOS FEDERAIS E À DIVIDA ATIVA DA UNIÃO	25/03/2024	21/09/2024	CE
202408315276		CERTIDÃO NEGATIVA DA FAZENDA ESTADUAL	03/07/2024	01/09/2024	CE
		CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL	10/06/2008		CE
52288142/2024		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)	30/07/2024	26/01/2025	CE
329650/2024		REGISTRO OU INSCRIÇÃO NA ENT. PROF. COMPETENTE DO CONSELHO REGIONAL-CREA	01/04/2024	31/03/2025	CE
2024071806400133055195		CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) DO FGTS	18/07/2024	16/08/2024	CE
No 2024/226047		CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	29/07/2024	27/10/2024	CE

ATIVIDADES ECONÔMICAS DO FORNECEDOR

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

7112-0/00 - Serviços de engenharia

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

PENALIZAÇÕES

Não consta registros.

Emitido via internet em 31/07/2024 às 07:03:12, nos termos da Instrução Normativa nº 05 de 21/12/2006.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1701X
do Governo do Estado

A utilização deste documento para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no Portal de Compras no endereço <http://www.portalcompras.ce.gov.br>.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.195.191/0001-33 DUNS®: 90*****12
Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 23/01/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	26/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	16/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/12/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/09/2024
Receita Municipal	Validade:	29/10/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1703

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.195.191/0001-33

Razão Social: CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA

Atividade Econômica Principal:

4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Endereço:

AVENIDA SENADOR VIRGILIO TAVORA, 1701 - SALA 408 - ALDEOTA - 60.170-251 -
Fortaleza / Ceará

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/08/2024 11:36:48

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**
CNPJ: **07.195.191/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.